



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA**

JAILSON ROSENO GOMES

**A INCLUSÃO DO ALUNO SURDO: REFLEXÕES SOBRE OS LIMITES
E POSSIBILIDADES**

**GUARABIRA - PB
2023**

JAILSON ROSENO GOMES

**A INCLUSÃO DO ALUNO SURDO: REFLEXÕES SOBRE OS LIMITES
E POSSIBILIDADES**

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) apresentado ao Curso de Pedagogia da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), como requisito parcial para a obtenção do título de Pedagogo.

Área de concentração: Educação Especial e Inclusiva.

Orientadora: Profa. Ma. Débora Regina Fernandes Benício.

**GUARABIRA - PB
2023**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

G633i Gomes, Jailson Roseno.
A inclusão do aluno surdo: [manuscrito] : Reflexões sobre os limites e possibilidades / Jailson Roseno Gomes. - 2023.
61 p.

Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Humanidades, 2023.
"Orientação : Profa. Ma. Débora Regina Fernandes Benício, Coordenação do Curso de Pedagogia - CH. "
1. Escola Regular. 2. Inclusão Escolar. 3. Libras. 4. Pessoa Surda. I. Título

21. ed. CDD 371.9

JAILSON ROSENO GOMES

**A INCLUSÃO DO ALUNO SURDO: REFLEXÕES SOBRE OS LIMITES
E POSSIBILIDADES**

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) apresentado ao Curso de Pedagogia da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), como requisito parcial para a obtenção do título de Pedagogo.

Área de concentração: Educação Especial e Inclusiva.

Aprovada em: 28/06/2023.

BANCA EXAMINADORA

Débora Regina Fernandes Benício

Profª. Ma. Débora Regina Fernandes Benício (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Aline de Fátima da Silva Araújo Frutuoso

Profª. Esp. Aline de Fátima da Silva Araújo Frutuoso (Examinadora)
Instituto Federal da Paraíba (IFPB)

Verônica Pessoa da Silva

Profª. Dra. Verônica Pessoa da Silva (Examinadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Ao meu Soberano e Fiel Senhor Jesus Cristo,
a minha mãe Maria Conceição (*in memoriam*) e
ao meu irmão surdo Junio, **DEDICO**.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, Aquele que me concebeu o fôlego de vida e proporcionou-me vivenciar esse momento tão abençoado e edificante, Aquele que nos dias adversos da vida, sempre esteve e está comigo. A Deus dou toda honra, glória e louvor, por todo esse percurso traçado e finalizado.

Agradeço, em memória, a minha amada mãe Maria Conceição Roseno que apoiou, desde o início até o momento que Deus a tomou para Si, a meu amado irmão Junio, que é surdo e foi a motivação para que pesquisasse essa temática. Ele foi essencial nesse processo, ajudando-me sempre que fora necessário.

À minha avó Maria Ana Lima, minha prima Maria José e seu filho José Eduardo, que também nos auxiliaram grandemente nessa etapa da minha vida, bem como ao meu querido pastor Adelmo Gomes e a sua família, que foi uma mão ajudadora em toda essa caminhada acadêmica.

Aos mestres da UEPB, Campus III, que ao longo dos 5 anos de curso enriqueceram-me de conhecimentos com suas experiências de sala de aula e testemunhos de força, dedicação e superação. Fazendo uma ressalva em meus agradecimentos a esses profissionais, a professora Josilene Rodrigues, a qual deu-me um apoio imensurável, quando pensei em desistir e fechar o Curso de Pedagogia, devido a problemas pessoais.

Sou grato também pela vida das “minhas orientadoras”, digo isso porque iniciei esse trabalho com a professora Elizangela Santiago, mas devido a alguns imprevistos não podemos continuar a parceria; e a minha atual orientadora, que deu prosseguimento às minhas orientações, a professora Débora Regina Fernandes Benício, pelo apoio, a disponibilidade e confiança na constituição desta monografia.

Aos meus colegas do Curso de Pedagogia (turma 2019.1), como também aos colegas de outros componentes curriculares, com os quais estive junto e pudemos compartilhar uma gama de experiências e conhecimentos.

Finalizo agradecendo a todas as pessoas que contribuíram direta ou indiretamente para minha formação acadêmica como pedagogo. Seja trazendo-me uma perspectiva educativa ou pessoal do contexto social, inclusivo ou até mesmo reflexivo, que acredito ser um divisor de águas para minha atuação profissional na vida dos discentes com quais trabalharei futuramente. Sou agradecido a todos, em nome de Cristo Jesus.

“A língua de sinais é um símbolo de identidade para os Surdos, em parte por causa da luta para encontrar sua identidade em um mundo ouvinte que tem tradicionalmente desprezado sua língua e negado a sua cultura”.

(Daniel Choi, 2011)

RESUMO

O presente trabalho tem como tema A inclusão do aluno surdo: reflexões sobre os limites e possibilidades. Tem como objetivo geral refletir sobre as dificuldades (limites) e possibilidades que uma escola regular enfrenta ao trabalhar com a Libras para a inclusão do aluno surdo, no que tange a sua aprendizagem e ao seu desenvolvimento. Como objetivos específicos, temos: 1) apresentar um breve histórico, tanto da língua de sinais como da educação dos surdos em nível internacional e nacional (Brasil); 2) discutir as adversidades enfrentadas pelo aluno surdo no ambiente escolar e na sociedade; 3) averiguar o que a educação inclusiva (mediante aos marcos legais) aborda a despeito da pessoa com deficiência, com ênfase à pessoa surda e 4) apresentar os limites e possibilidades para a educação dos surdos por meio da Libras em uma escola pública municipal da cidade de Guarabira-PB. Para constituição da fundamentação teórica foram consultados os seguintes autores: Quadros (2004), Strobel (2009), Honora; Frizanco (2009 e 2020), Gesser (2012), Andreis-Witkoski (2015), Silva (2021), Souza (2022), dentre outros. Esta pesquisa é de natureza aplicada, com a abordagem qualitativa, de caráter exploratório. Para a pesquisa de campo foi utilizado como instrumento de coleta de dados um questionário. Os resultados obtidos, mostraram que a inclusão escolar do aluno surdo por meio da Libras está acontecendo, contudo, apontam para uma outra veracidade que ficou explícita nos estudos realizados, a de que ela acontece em uma perspectiva singular, onde percebemos ser o intérprete, e somente ele, o mediador entre o aluno surdo, a aprendizagem que lhe é concedida em sala e os demais (os colegas ouvintes). Esse fato nos apresenta um cenário antagônico em relação ao que está prescrito e previsto em nossa legislação. E com isso, concluímos que é necessário haver uma adequação do sistema de ensino por meio de políticas públicas que proporcionem aos profissionais da educação, uma formação básica e continuada, com enfoque no aprendizado da Libras e na cultural/identidade do surdo, como também um Projeto Político Pedagógico adaptado ao diferente, que conceda uma inclusão prática, possibilitando uma educação de qualidade para o desenvolvimento integral da pessoa surda.

Palavras-Chave: Escola Regular. Inclusão Escolar. Libras. Pessoa Surda.

ABSTRACT

The present study has as its theme The inclusion of the deaf student: reflections on the limits and possibilities. Its general objective is to reflect on the difficulties (limits) and possibilities that a regular school faces when working with Libras for the inclusion of deaf students, in terms of their learning and development. As specific objectives, it has: 1) to present a brief history of both sign language and deaf education at an international and national level (Brazil); 2) discuss the adversities faced by deaf students in the school environment and in society; 3) find out what inclusive education (in view of the legal frameworks) addresses despite the person with disability, with emphasis on the deaf person and 4) to present the limits and possibilities for the education of the deaf through Libras in a municipal public school in the city of Guarabira-PB. For the constitution of the theoretical foundation, the following authors were consulted: Quadros (2004), Strobel (2009), Honora; Frizanco (2009 and 2020), Gesser (2012), Andreis-Witkoski (2015), Silva (2021), Souza (2022), among others. This research is of an applied nature, with a qualitative approach, with an exploratory character. For the field research, a questionnaire was used as a data collection instrument. The results obtained showed that the school inclusion of the deaf student through Libras is happening, however, they point to another truth that was explicit in the studies carried out, that it happens in a singular perspective, where we perceive ourselves to be the interpreter, and only he, the mediator between the deaf student, the learning that is given to him in the classroom and the others (hearing classmates). This fact presents us with an antagonistic scenario in relation to what is prescribed and foreseen in our legislation. And with that, we conclude that it is necessary to have an adaptation of the education system through public policies that provide education professionals with basic and continued training, with a focus on learning Libras and on the culture/identity of the deaf, as well as a Pedagogical Political Project adapted to the different, which grants practical inclusion, enabling quality education for the integral development of the deaf person.

Keywords: Regular school. School inclusion. Libras. Deaf person.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
2 BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO DOS SURDOS.....	15
2.1 Contextualização do indivíduo surdo e do percurso da sua educação.....	15
2.2 Trajetória da educação dos surdos no Brasil.....	20
3 INCLUSÃO ESCOLAR.....	23
3.1 Adversidades enfrentadas pelos surdos.....	24
3.2 Documentos legais sobre os direitos e a inclusão da pessoa com deficiência...	28
3.3 A autenticação e reconhecimento da Libras.....	33
4 METODOLOGIA.....	38
4.1 A pesquisa – natureza e o tipo.....	38
4.2 Objeto de estudo, campo e sujeitos da pesquisa.....	39
4.3 Instrumento de pesquisa.....	39
5 RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	40
5.1 A escola que realizamos a pesquisa de campo.....	40
5.2 Tratamentos dos resultados e discussões.....	40
5.2.1 A Libras no processo de inclusão do aluno surdo.....	42
5.2.2 A visão do corpo docente na inclusão do aluno surdo.....	45
5.2.3 Fatores relevantes para que essa inclusão aconteça.....	47
5.2.4 Limites e possibilidades na inclusão do aluno surdo.....	50
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	54
REFERÊNCIAS.....	57
APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO.....	61
ANEXO A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....	63

1 INTRODUÇÃO

A inclusão do aluno surdo nas escolas regulares de ensino é uma temática que tem ganhado destaque no cenário nacional nas últimas décadas. Fato que tem fomentado diversas pesquisas e estudos sobre a inserção da pessoa surda nesse contexto. Tendo como principal fundamento para que essa inclusão aconteça, a sua língua, a Libras, que é a Língua Oficial (L1) da Comunidade Surda Brasileira. A qual é o meio de comunicação primordial do sujeito surdo em nossa nação. Ela foi sancionada como língua pela Lei Federal nº 10.436/2002 e regulamentada pelo Decreto nº 5.626 no ano de 2005. Antes disso, tivemos estudos linguísticos que faziam pesquisas voltadas a Libras, os quais confirmaram a veracidade e autenticidade da Libras como língua.

Com essa regulamentação adveio a obrigatoriedade da Libras ser estabelecida como componente curricular nos cursos superiores de Licenciatura e de Fonoaudiologia. Com o intuito de trazer aos profissionais dessas áreas, noções básicas da língua de sinais (Libras) para uso em seus exercícios. Verifica-se também a partir desse marco legal a proporcionalidade e acessibilidade linguística para o aluno surdo e conseqüentemente temos também, a educação bilíngue que contempla o ensino da Libras.

Inicialmente a Libras advém da Língua de Sinais Francesa (LSF) e do Alfabeto Manual Francês, mas, posteriormente com a fundação do Instituto dos Surdos-Mudos do Rio de Janeiro, atualmente chamado de INES (Instituto Nacional de Educação de Surdos), os surdos brasileiros passaram a ter uma escola específica para a sua educação e tiveram a oportunidade de criar uma língua de sinais, mesclando a Língua de Sinais Francesa com os sinais já utilizados pelos surdos brasileiros das diversas regiões do nosso território (que devido suas necessidades humanas já se comunicavam), e, assim, constituiu-se a Libras (Língua Brasileira de Sinais) ou LSB (Língua de Sinais Brasileira)¹.

A Libras proporciona aos surdos brasileiros uma vida de dignidade e autonomia, pois é por meio dela que as pessoas surdas conseguem se relacionar, se comunicar, se orientar e atuar na sociedade, na cultura, no cenário educacional, dentre outras áreas; vivendo, ensinando e aprendendo, que são seres humanos capazes de exercer funções e estar nos locais que almejam, uma vez que a sua surdez não lhe impedirá de estar em comunidade, pelo contrário, fomentará-los a viver e “mostrar” à sociedade em geral, sua cultura e estilo de vida diferente, mas legítimo e real.

¹ Essa é a sigla que segue o modelo internacional: L (Língua) + S (Sinais) + a inicial do país, no caso do Brasil, a letra B.

A historicidade do sujeito surdo, da sua educação e da sua língua foi registrada e marcada por um contexto de sofrimento, de rejeição, de traumas e de retrocessos. Por um lado, o surdo não era considerado humano, era visto como um ser incapaz de ser instruído e de aprender qualquer tipo de linguagem; por outro, foram negados o direito à educação e quando “alcançaram” esse feito, ficaram impedidos por aproximadamente 100 anos de exercê-lo, pois prevaleceu o método oralista, que forçadamente, foi a forma utilizada para sua educação, o qual reprimia os surdos, atando suas mãos para que não utilizassem a língua de sinais, mas antes oralizassem. E, no tocante a sua língua? Era intitulada de uma língua insignificante em comparação com a língua oral (HONORA; FRIZANCO, 2009).

Todo esse contexto levou a um caminho duradouro e árduo para a aceitação por parte da sociedade de uma língua e educação digna e de direito aos surdos. Pois, o oralismo provindo da audição (referente ao aspecto de que ouvindo teremos mais facilidade para falar) fora recorrente desde os tempos antigos juntamente com a escrita, como o mais importante guia para educação do ser humano.

Sabe-se que barreiras foram quebradas e avanços, conquistas e progressos aconteceram nessa educação. Todavia temos ciência que os surdos ainda enfrentam diferentes obstáculos que por diversas vezes impedem/impossibilitam o surdo de prosseguir e avistar um futuro de dignidade e significância para sua vida, seja no campo educacional ou social. Isso nos inquieta ao sabermos dos desafios que ainda são tão recorrentes nas salas de aula do nosso país, no tocante ao surdo e a sua língua, mesmo com seus direitos descritos e legitimados em documentos legais.

Partindo dos desafios, objeções; e, também, dos avanços e conquistas, por intermédio dos documentos legais, que são constatados na educação dos surdos, fazemos as seguintes indagações: por que ainda é tão precária a inclusão do surdo no ambiente escolar por intermédio da Libras, mesmo tendo o reconhecimento da mesma pelos documentos legais em nosso país? E quais são as dificuldades enfrentadas e também as possibilidades que as pessoas surdas têm nesse processo?

Mediante esse cenário, nosso objetivo geral é refletir sobre as dificuldades (limites) e possibilidades que uma escola regular enfrenta ao trabalhar com a Libras para a inclusão do aluno surdo, no que tange a sua aprendizagem e ao seu desenvolvimento. Enquanto, que os objetivos específicos são: apresentar um breve histórico, tanto da língua de sinais como da educação dos surdos em nível internacional e nacional (Brasil); discutir as adversidades enfrentadas pelo aluno surdo no ambiente escolar e na sociedade; averiguar o que a educação inclusiva (mediante aos marcos legais) aborda a despeito da pessoa com deficiência, com

ênfase à pessoa surda e apresentar os limites e possibilidades para a educação dos surdos por meio da Libras em uma escola pública municipal da cidade de Guarabira-PB.

O que me motivou a pesquisar, estudar e dissertar sobre essa temática foi ver e vivenciar a quantidade de sujeitos surdos que sofrem e são prejudicados com a "debilidade" da educação, que por diversas vezes não lhe é cedida como direito nas escolas regulares. Os estudantes surdos, em decorrência disso, têm o seu ensino e aprendizagem afetados pela ausência do uso da Libras, de um intérprete da língua (Libras) em sala de aula e a pela falta de conhecimento por parte dos professores, referente a sua cultura, a língua, a história do surdo e da sua comunidade. Caso este, que aconteceu com meu irmão que é surdo, o qual teve sua aprendizagem e desenvolvimento educacional e pessoal prejudicados pela falta do uso da Libras no contexto escolar.

Os autores consultados para a elaboração deste trabalho foram: Strobel (2009), Honora; Frizanco (2009 e 2020), Choi (2011), Gesser (2012) que descrevem a contextualização histórica da vida, da educação dos surdos e da sua língua de sinais; Lodi (2005), Nascimento (2017), Silva (2021), Souza (2022) que falam sobre as dificuldades encaradas pelos surdos; Mantoan (2003) que aborda sobre a educação inclusiva; Oliveira (2016), Lehmkuhl, Oliveira e Miranda (2022), que nos salientam os principais documentos no tocante a educação inclusiva; Andreis-Witkoski (2015), Lopes (2011) e Nascimento (2017) que discorrem sobre os principais pontos da autenticação e reconhecimento da Libras, dentre outros.

Para atingir os objetivos pré-estabelecidos, tomamos como metodologia uma pesquisa aplicada, de abordagem qualitativa, sendo seu caráter exploratório, que de acordo com (Gil, 2019), tem a finalidade de condicionar ao pesquisador um maior vínculo com aquela problemática em investigação. Sendo assim, nossa pesquisa se configura em uma pesquisa de campo, por se tratar de uma busca de informações e respostas acerca do problema estudado. Para a coleta dos dados foi aplicado um questionário, através do qual tivemos falas, discursos e reflexões dos entrevistados que nos permitiram construir este trabalho.

O trabalho está elencado em 06 partes. Nesta seção introdutória apresentamos como foi desenvolvido o nosso estudo, trazendo uma sinopse sobre a língua de sinais estabelecida em nosso país e sua importância para inclusão do aluno surdo, como também o processo da educação dos surdos, a problemática, os objetivos geral e específicos, o que nos motivou discorrer sobre o tema, e os autores que trouxeram suas contribuições. Na segunda e terceira parte, evidenciamos os referenciais teóricos, os quais nos auxiliaram na construção da temática escolhida. Na quarta parte, contemplamos os procedimentos metodológicos que

foram utilizados para a produção do Trabalho de Conclusão de Curso. Na quinta parte apresentamos os resultados e as discussões e, por fim, encerraremos, expondo as considerações finais.

2 BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO DOS SURDOS

Nesta seção, descrevemos os embasamentos teóricos que nos trouxeram noções concernentes ao aspecto macro do tema, como também perspectivas mais específicas da problemática apontada, o que nos possibilitou compreender com mais profundidade as indagações que fizemos sobre a inclusão do aluno surdo no contexto da escola regular por intermédio da sua língua de sinais, e posteriormente, dissertarmos sobre a educação dos surdos e como ela iniciou e sucede-se no Brasil e internacionalmente.

2.1 Contextualização do indivíduo surdo e do percurso da sua educação

A historicidade do sujeito surdo e sua educação foi caracterizada por um extenso cenário de conflitos, haja vista que os surdos “[...] eram considerados incapazes de desenvolver qualquer tipo de linguagem e aprendizagem, considerados doentes e que não tinham possibilidades de se comunicar com os demais” (NASCIMENTO, 2017, p. 12).

Na Antiguidade, essa educação se modificava conforme o conceito que se tinha sobre o sujeito surdo. Para se ter uma ideia, os gregos e romanos visualizavam o surdo como um ser não considerado humano, pois esses povos concebiam em suas concepções que o ato de falar era proveniente do pensamento, e quem não pensava, posteriormente, não era considerado humano. Os surdos nessa época, não tinham os mesmos direitos dos ouvintes, como por exemplo: frequentar os lugares que os ouvintes iam, ter escolarização, ter testamentos, dentre outros, e até o século XII, os surdos não podiam casar-se, pois eram privados desse feito (HONORA; FRIZANCO, 2009).

Outrossim que é importante salientarmos, foi uma fala dita por Aristóteles, que fez com que o surdo naquele período (da Grécia Antiga) fosse ainda mais estigmatizado como um ser incapaz de ser instruído. Como disserta a escritora Strobel (2009, p. 14-15) Aristóteles afirmou que: “de todas as sensações, é a audição que contribuiu mais para a inteligência e o conhecimento..., portanto, os nascidos surdo-mudo se tornam insensatos e naturalmente incapazes de razão”. Sendo essa fala um dos pontos que culminou em inúmeras limitações e barreiras, no que tange a vida social e educacional do surdo, sendo ele desumanizado, humilhado, deixado à margem da sociedade, e até mesmo morto, pois "os indivíduos que fossem, de alguma forma, um peso para a sociedade eram exterminados"² (CHOI, 2011, p. 6).

² Por causa de uma sociedade de aparência "perfeita" naquela época, o seu povo fazia acepção das pessoas "imperfeitas", e os surdos estavam nesse quadro, e assim os levavam à morte por não ter um estereótipo condizente ao que estava intrínseco em sua sociedade. (CHOI, 2011).

A desvalorização e desconsideração da pessoa surda (como ser humano) e da sua educação continuou na Idade Média; agora com a interferência da Igreja Católica, que tinha o surdo como um ser que não era condizente com o padrão divino, pois o homem fora criado à aparência, ou melhor, a semelhança de Deus, isto é, um ser “aperfeiçoado”, não tendo defeito algum. Nesse sentido, o surdo era desvalido e considerado sem condição alguma de ser um cidadão comum. Foi em meio a esse panorama, que aconteceu a primeira tentativa de “educar” os surdos. Isso deu-se de maneira preceptorial³, e os monges foram os escolhidos pela Igreja Católica para essa função.

Nesta época, a sociedade era dividida em feudos. Nos castelos, os nobres, para não dividir herança com outras famílias, acabavam casando-se entre si, o que gerava grande número de Surdos entre eles. Por não terem uma língua que se fizesse inteligível, os Surdos não iam se confessar. Suas almas passaram a ser consideradas mortais, pois eles não podiam falar os sacramentos. Foi então que ocorreu a primeira tentativa de educá-los, inicialmente de maneira preceptorial. Os monges que estavam em clausura, e haviam feito o Voto do Silêncio para não passar os conhecimentos adquiridos pelo contato com os livros sagrados, haviam criado uma linguagem gestual para que não ficassem totalmente incomunicáveis. [Com isso], esses monges foram convidados pela Igreja Católica a se tornarem preceptores dos Surdos. (HONORA; FRIZANCO, 2009, p. 19).

Entretanto, a Igreja fizera isso porque visava conservar o vínculo entre ambos, Igreja e nobreza, para não serem prejudicados no tocante ao lado financeiro, pois os mesmos tinham filhos surdos, que seriam os herdeiros da família, por isso, a Igreja Católica inquietou-se quanto a instrução dos surdos. E é no final da Idade Média que os dados referentes à educação dos surdos e a sua vida chegaram a ser disponibilizados. Além disso, têm início os primeiros trabalhos em relação a educar a pessoa surda para integrá-las na sociedade.

O contexto presente na Idade Moderna quando se fala da pessoa surda e da sua educação, mostra-nos uma “certa melhora” (sendo nesse período, o momento em que os surdos começam a ganhar visibilidade no contexto educacional), pois os estudos realizados sobre aquela época, revelam, segundo (STROBEL, 2009), um despertar, visto que nesse período surge um dos primeiros educadores de surdos do ocidente do qual se tem registro, a partir do século XVI. O seu nome era Girolamo Cardano (1501-1576), seu país de origem era a Itália. Ele era matemático, astrólogo e médico, e o seu filho primogênito era surdo, e em sua concepção, a surdez não impossibilitava os surdos de serem instruídos e ensinados.

Mesmo com as mudanças que se iniciaram nesse século (XVI), a partir das quais passou a ser aceita a ideia de que os surdos podiam aprender através de métodos próprios, os

³ Ou seja, por meio de preceitos e instruções que ocorriam comumente em casa.

avanços foram demorados, pois, os estudos feitos não eram amplamente divulgados e muitos trabalhos desenvolvidos nessa época se perderam.

Ainda nessa mesma era (Idade Moderna), surgiu outro importante educador, que é bastante mencionado na esfera da educação dos surdos, o monge espanhol Beneditino Pedro Ponce de León (1510-1584), que viveu em um monastério na Espanha no ano de 1570 e pertencia ao grupo de monges do Monastério de Oña. Nesse local eles viviam em silêncio total, pois lá havia o Voto do Silêncio (ANDREIS-WITKOSKI, 2015). Decorrente disso, León juntamente com os seus companheiros foram desenvolvendo um sistema de comunicação manual que se baseava na comunicação por gestos, auxiliando o ensino dos surdos (apesar de não ensinar os “gestos/sinais”) que fora por eles constituído.

Ponce de León evidenciou que os ensinamentos dos filósofos, e, também, dos religiosos e médicos eram uma inverdade quando se referia ao fato dos surdos serem doentes, amaldiçoados e inaptos de desenvolver uma linguagem e comunicar-se com os outros. Conforme Lodi (2005):

[...] Seu trabalho não apenas influenciou os métodos de ensino para surdos no decorrer dos tempos, como também demonstrou que eram falsos os argumentos médicos e filosóficos e as crenças religiosas da época sobre a incapacidade dos surdos para o desenvolvimento da linguagem e, portanto, para toda e qualquer aprendizagem. (LODI, 2005, p. 411).

Contudo, pelo que já fora estudado, o enfoque nos estudos e ensino de León era a escrita e a fala (a oralidade), e não a língua de sinais. Pedro Ponce de León começava sua prática de ensino com a escrita, por intermédio dos nomes dos objetos, e logo depois com o ensino da fala, iniciado pelos fonemas (HONORA; FRIZANCO, 2009).

Diversos outros estudiosos e médicos surgiram entre os séculos XVI e XVII com suas teorias e métodos referentes ao processo de ensino dos surdos⁴, enfocando sempre na fala e na escrita. Todavia, foi no século XVIII, que despontou um dos mais respeitados educadores de surdos da história, o Abade Charles Michel de L’Epée (1712-1789), que fora um filantropo e educador francês, o qual foi intitulado como “Pai dos Surdos” (LUCHESE, 2017).

Foi L’Epée que no ano de 1760, criou a primeira escola pública para surdos no mundo, a mesma situava-se em Paris, com a nomenclatura Instituto Nacional para Surdos Mudos ou Instituto para Jovens Surdos e Mudos de Paris (STROBEL, 2009). Outro ponto relevante na carreira de Michel de L’Epée, foi o fato dele ser um dos primeiros educadores a reconhecer e defender a utilização da língua de sinais, pois sabia que a mesma era existente, evoluía-se, auxiliava e era primordial para a comunicação dos surdos.

⁴ Que naquela época ainda eram vistos como mudos.

Fora também nessa época, que sucederam vários movimentos que eram contrários ao método de ensinar os surdos por meio da oralização. E, assim, o século XVIII, é considerado, por muitos estudiosos da área, como o período mais promissor da educação dos surdos, haja vista, que efetuou-se a constituição de várias escolas para surdos e também enfatizou-se o uso da língua de sinais, onde os surdos podiam aprender, desenvolver e gerir variados assuntos e desempenhar distintas profissões (HONORA; FRIZANCO, 2009). Cabe salientarmos que “os trabalhos educacionais realizados em instituições somente aparecem no final do século XVIII. Até esta época, eram os preceptores (médicos, religiosos ou gramáticos) quem realizavam essa tarefa” (HONORA; FRIZANCO, 2020, p. 21).

Perante esse prisma da história da educação dos surdos, chegamos à Idade Contemporânea, que teve um retrocesso quanto ao surdo, sua educação e sua língua. Isso deu-se, principalmente na Europa e no Instituto para Surdos francês⁵, após a morte de L'Épée, o qual fora o fundador e diretor do Instituto Nacional para Surdos Mudos; ficando em seu lugar Abbé Sicard (1742-1822), o mesmo foi treinador de um surdo chamado Jean Massieu⁶.

No interstício desse período (com o retardo de mais de 50 anos referente ao passo dado na Europa) aconteceu a chegada da língua de sinais na América, mais precisamente nos Estados Unidos, por iniciativa de Thomas Gallaudet (1787-1851). Gallaudet tentou levar a metodologia inglesa para a educação dos surdos dos EUA ao visitar Thomas Braidwood e Kinniburg, contudo, os mesmos, o negaram. Foi então que Thomas Gallaudet buscou o auxílio de L'Épée no Instituto Nacional para Surdos Mudos, sendo bem hospedado e deslumbrado-se da forma como a língua de sinais era utilizada naquela instituição (STROBEL, 2009).

O método oralista⁷, já empregado outrora pelos preceptores⁸, deu-se início nas suas bases filosóficas com Thomas Braidwood (1715-1806), na Inglaterra, e Samuel Heinicke (1727-1790), na Alemanha, ganhando expansão em meados do ano de 1869, sobrevivendo predominantemente sobre a educação dos surdos, e prolongando-se até o ano de 1949. O oralismo, segundo Souza R. (2020, p. 11) objetivava “desenvolver a fala do surdo, pois para

⁵ Destacamos aqui a Europa e o Instituto para Surdos francês, pelo fato de serem os iniciadores práticos na utilização e consideração da língua de sinais em todo o mundo.

⁶ Ele foi um dos primeiros professores surdos do mundo. Após o falecimento de Sicard, Jean Massieu seu discípulo, foi designado como diretor do Instituto, mas foi desligado da função, devido a uma disputa pelo poderio da instituição, que estava acontecendo entre dois estudiosos da surdez; um tinha por nome Jean Marc Itard e o outro Gérando. (HONORA; FRIZANCO, 2020).

⁷ Provindo das ideias de Thomas Braidwood, na Inglaterra, e Samuel Heinicke, na Alemanha, tinha a fala ou língua oral como foco para educação dos surdos, proibindo sempre o uso da língua de sinais.

⁸ Não com esse nome (oralismo) ou estruturação, mas trazendo traços da mesma, no tocante ao ensino.

os defensores desse método, a língua falada era considerada essencial para a comunicação e o desenvolvimento integral das crianças surdas”.

Depois do oralismo ser considerado o meio principal para a educação dos surdos, como visto acima, sucede-se no ano de 1878, em Paris, o I Congresso Internacional de Surdos Mudos, onde foi determinado que “o melhor método para a educação dos surdos consistia na articulação com leitura labial e no uso de gestos nas séries iniciais” (HONORA; FRIZANCO, 2020, p. 24). No entanto, esta determinação⁹ não durou muito tempo, permanecendo apenas dois anos, já que no ano de 1880, aconteceu mais um retrocesso na educação dos surdos e em sua língua; isso se deu no II Congresso Mundial de Surdos Mudos, em Milão.

Nesse evento foi articulada uma votação para estabelecer qual a forma mais adequada para educação dos surdos. E, definiu-se em votação, que o método mais favorável para essa educação seria aquele que estava vindo com mais força e evidência¹⁰ nos últimos anos, isto é, o oralismo, e com isso, a utilização da língua de sinais teria que ser extirpada da educação dos surdos. É importante frisar que apenas um surdo teve participação nesse Congresso, para tanto teve seu direito de voto retirado, votando somente os ouvintes.

O Congresso confirmou, mediante a essa determinação, que os sinais seriam completamente inferiores à fala, e que o método oral deveria ser o preferencial para instruir a pessoa surda. Dessa maneira, diversos países europeus (e também fora da Europa) abraçaram esse modelo, considerando que o mesmo seria a melhor forma para ser posta no ambiente escolar para a educação dos surdos; constituído assim “um marco na educação dos surdos, que desde então passou a ser definida pelo modelo clínico terapêutico, destacando o modelo ouvinte como paradigma, e a língua na modalidade oral como objetivo principal [...]” (LOPES, 2012, p. 17).

O veto do uso da língua de sinais perdurou entre 80 a 100 anos e foi perceptível em todos os países que adotaram o oralismo como o método a ser seguido, que os surdos decaíram na sua aprendizagem e desenvolvimento escolar e pessoal. Os surdos que outrora aprendiam, desenvolviam e exerciam variados assuntos e desempenhavam diversas profissões, agora estavam saindo das instituições escolares com uma assimilação baixíssima e o máximo que se tornavam como profissionais eram costureiros e sapateiros (HONORA; FRIZANCO, 2020).

⁹ Que apesar de ter gestos/sinais, também era prejudicial aos surdos, haja vista, que essa junção não trouxe benefícios para eles.

¹⁰ Não por vontade dos surdos, mas pela imposição posta pelos ouvintes.

Os sinais só voltaram a ser aceitos e utilizados (mas de maneira limitada e reduzida) no ano de 1970, com o advento de um novo método, que fora denominado de comunicação total. “A comunicação total defende que os surdos tenham acesso à linguagem oral por meio da leitura orofacial, da amplificação, dos sinais e do alfabeto manual e que se expressem por meio da fala, dos sinais e do alfabeto manual” (CHOI, 2011, p. 11).

Após esse longo e doloroso processo referente a educação dos surdos e a sua língua, verificou-se, pelos surdos e estudiosos da área, através de pesquisas, de diversos estudos, de “aplicação(ões)” na esfera escolar e também por intermédio do seu reconhecimento identitário cultural, comunitário e pessoal, que o melhor ou mais eficaz método utilizado no processo educativo da pessoa surda no contexto escolar, seria o bilinguismo, que segundo Perlin e Strobel (2009):

[...] surge inicialmente da idéia usada em educação de surdos que sugere a necessidade de os sujeitos surdos serem instruídos em duas línguas. Essa proposta tem em vista que considera a língua de sinais como primeira língua e a partir daí se passa para o ensino da segunda língua que, no caso do Brasil é o português que pode ser de modalidade escrita ou oral. (PERLIN; STROBEL, 2009, p. 21).

Como dissertaram as autoras, o bilinguismo propõe que a língua de sinais seja a primeira língua (L1) no ensino e aprendizagem da pessoa surda no contexto escolar e a língua escrita de determinado país, como a segunda língua (L2) a ser usada por eles (os surdos). O que trouxe a esse povo uma conquista significativa, primordial e de pertencimento, pois foi garantida em sua educação, em seu aprendizado e desenvolvimento sua identidade como pessoa, como ser humano, o que não era visto dantes.

2.2 Trajetória da educação dos surdos no Brasil

Até metade do Século XIX, não existia ainda uma ideia pública referente à educação dos surdos no Brasil. Esse processo só teve início no decorrer do Segundo Império, quando o professor francês Hernet Huet¹¹ chega ao território brasileiro, porém, “as famílias relutavam em educá-los, dificultando a Huet concretizar seu propósito” Perlin (2002, p. 71), devido a essa falta de estruturação educacional para a pessoa surda por parte dos governantes. Contudo seu pensamento foi adiante, e a partir de então, surge a Libras (Língua Brasileira de Sinais), influenciada pela Língua de Sinais Francesa (LSF), que foi trazida juntamente com o Alfabeto Manual Francês por Huet ao Brasil.

¹¹ Ele era surdo, foi estudante do Instituto de Paris e seguia a metodologia de L’Epée.

Huet constatou que ainda era inexistente em nosso país escolas para educar os surdos, então fez uma petição ao então Imperador Dom Pedro II¹², para fundar uma instituição que abarcasse essa iniciativa, e o pedido foi aceito. A fundação dessa instituição aconteceu no dia 26 de setembro de 1857¹³ e deram-lhe o nome de Instituto dos Surdos-Mudos do Rio de Janeiro¹⁴. Inicialmente na instituição, fora permitido exclusivamente a entrada de pessoas do sexo masculino, somente a partir do Século XX, que pessoas do sexo feminino obtiveram permissão e introduziram-se no instituto (SOUZA, A., 2020). Hoje é nomeado Instituto Nacional de Educação dos Surdos, o INES.

Os trabalhos no Instituto começaram com atividades onde a língua de sinais era empregada como instrumento de acesso aos conteúdos. Sendo assim, os surdos brasileiros passaram a ter uma escola específica para a sua educação, e tiveram a oportunidade de criar uma língua de sinais, mesclando a Língua de Sinais Francesa com os sistemas de comunicação que se utilizava nas distintas partes do país. Mas, assim como na Europa, no Brasil também houve um retrocesso. Conforme relata a autora Gesser (2012).

A filosofia oralista, fortemente disseminada no Brasil em torno de 1911 por uma forte influência das decisões do famoso Congresso Internacional de Milão [...], tinha como premissa fazer trabalhos em torno da recuperação da fala e da audição dos surdos, além de repudiar e proibir o uso de língua de sinais entre seus pares. [...] Há relatos de surdos que tinham suas mãos amarradas e recebiam castigos corporais quando tentavam se comunicar em sua própria língua. Nessa arquitetura deprimente e violenta, os surdos eram vistos e representados como anormais por conta de sua deficiência auditiva e de sua suposta limitação para adquirir língua e desenvolver a fala oral. (GESSER, 2012, p. 85).

O oralismo foi predominante por mais de 90 anos no Instituto. Esse modelo que seguiu as diretrizes mundiais da época, conforme o que fora estabelecido no Congresso de Milão, trouxe inúmeras problemáticas no que tange a aprendizagem e desenvolvimento dos surdos da instituição. Vale ressaltar que os gestores que atuaram no Instituto durante esse período foram todos favoráveis ao oralismo, e em sua maioria eram médicos e não educadores. De acordo com Honora e Frizanco (2009).

Na gestão do Dr. Armando Paiva Lacerda, foi instituído também que os alunos do Instituto passassem por aplicações de testes para verificar a inteligência e a aptidão para a oralização. Após estes testes, os alunos eram separados de acordo com suas capacidades. O objetivo era que as salas de aula fossem cada vez mais homogêneas, separadas de acordo com a seguinte classificação: surdos-mudos completos, surdos incompletos, semissurdos propriamente ditos, semissurdos. (HONORA; FRIZANCO, 2009, p. 27).

¹² Pois Dom Pedro II, de acordo com alguns registros, tinha um enorme interesse na educação dos surdos, pelo fato de ter um neto, filho da Princesa Isabel, surdo.

¹³ Por esse motivo, comemora-se o Dia do Surdo nesta data.

¹⁴ Ou Instituto Imperial dos Surdos-Mudos.

Assim como na maioria dos países, a língua de sinais só voltou à tona em nossa nação, a partir década de 70, quando ocorreu a visita de Ivete Vasconcelos ao Brasil, a qual era professora na Universidade Gallaudet e trouxe a metodologia da comunicação total, que veio como “[...] uma nova abordagem que aliava diferentes metodologias e estratégias para o ensino da língua oral aos surdos” (OLIVEIRA; FIGUEIREDO, 2017, p. 176).

Concernente ao bilinguismo em nosso país, averiguamos que fora na década de 80, que se iniciaram por intermédio de duas professoras brasileiras, estudos e pesquisas mais aprofundadas sobre a Libras e a educação dos surdos (uma foi a Lucinda Ferreira Brito e a outra foi Eulalia Fernandes). Tendo o bilingüismo o “[...] pressuposto básico que o surdo deve ser bilíngüe, ou seja, deve adquirir [...] a língua de sinais, que é considerada a língua natural dos surdos e, como segunda língua, a língua oficial de seu país” (PERLIN; STROBEL, 2009, p. 21). Fato esse que fez a difusão do bilinguismo acontecer, e o método passou a ser semeado no território brasileiro, sendo a metodologia prevalente e mais eficaz na educação dos surdos brasileiros até a contemporaneidade.

3 INCLUSÃO ESCOLAR

A inclusão nos contextos escolar e social é uma temática que se discute há bastante tempo, no entanto, compreendemos que não acontece a valorização que lhe é devida no tocante à pessoa com deficiência, pois se constata uma exclusão disfarçada de inclusão, sucedendo-se com isso o afastamento da pessoa com deficiência de diversos ambientes, seja escolar, cultural, familiar, midiático (desde as mídias tradicionais: tv, imprensa, etc, até as atuais: como o progresso da internet e das redes sociais), ficando a mesma renegada.

Conhecido é, que o termo inclusão tem sua imensa importância e precisa não somente ser posto em evidência nas discussões e debates vigentes na sociedade, pois sabemos que esse fator já é decorrente, necessário se faz que esse termo seja priorizado, empregado, e estabelecido na prática. E qual é a proposição para tal afirmação? Ratifica-se isso, quando trazemos em consideração o devido respeito e equidade que deve acontecer, não somente pelo campo escolar, mas também, pela população em geral, pois se observa que essa “inclusão” está sendo interpretada de maneira incorreta, e com isso, não são garantidos os devidos papéis aos que estão envolvidos e que devem ter responsabilidade nesse processo.

Quando nos referimos à inclusão escolar, destacamos também uma fala que nos traz mais uma diretriz em relação ao assunto, e está baseada nos escritos da pedagoga Mantoan (2003), que ressalta que “[...] a inclusão implica uma mudança de perspectiva educacional, pois não atinge apenas alunos com deficiência e os que apresentam dificuldades de aprender, mas todos os demais, para que obtenham sucesso na corrente educativa geral” (MANTOAN, 2003, p. 16).

Com essa declaração a autora nos norteia a uma concepção mais ampla do que é inclusão ou educação inclusiva, perpassado pelo educando com deficiência física, pelo aluno surdo, com deficiência intelectual, pelos superdotados, pelo deficiente visual, como também se estendendo às minorias e aos que são discriminados por qualquer outra causa. Corroborando com essa vertente da autora Mantoan, avistamos que uma das ideias principais adotadas pelo Brasil Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais, segundo a Declaração de Salamanca, é a de que as escolas, baseada em valores como liberdade, tolerância, convivência, democracia, pluralidade, respeito, singularidade, solidariedade, equidade e demais valores deveriam:

[...] acomodar todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, lingüísticas [...]. Deveria incluir crianças deficientes e super-dotadas, crianças de rua e que trabalham crianças de origem remota ou de população nômade, crianças pertencentes a minorias lingüísticas,

étnicas ou culturais e crianças de outros grupos desvantajados ou marginalizados. (BRASIL, 1994).

A educação especial e inclusiva em seu percurso foi concebida e instituída com aflições, dores, lutas, desafios e conflitos, quebrando paradigmas que estigmatizavam os povos minoritários, onde ressaltamos a pessoa com deficiência, que era vista como inapta pela sociedade. Para tanto, é de extrema valia cada passo dado, pois é uma grande conquista para as pessoas com deficiência, haja vista, que as lutas e conflitos concebem um movimento social que fomenta esses grupos, fazendo com que suas reivindicações sejam avistadas e validadas no âmbito legislativo, fator importantíssimo para que essa educação aconteça.

3.1 Adversidades enfrentadas pelos surdos

Inúmeros são os obstáculos que os surdos encaram em sua vivência, desde o ambiente familiar (pelo fato da maioria nascer em lares de pais ouvintes e seus familiares serem ouvintes), passando pelo preconceito social, a falta de acessibilidade, os impasses no mercado de trabalho (onde uma imensa parte trabalha em subempregos, quando consegue ser contratado, apesar das leis vigentes que validam um emprego digno), a falta de comunicação, que ocasiona diversas importunações ao surdo, sendo o principal entrave para seu desenvolvimento, como também as dificuldades enfrentadas por eles (os surdos) no espaço escolar, aspecto que destacaremos e discutiremos adiante.

Como podemos constatar ao lermos a contextualização da história da educação dos surdos, eles encararam muitas objeções no tocante ao reconhecimento de sua língua e também da sua educação. As escolas que buscavam educá-los pela sua língua, em determinado período, foram cessadas, pois o foco era que fossem como os ouvintes, ou seja, teriam que ser oralizados de qualquer maneira, não tendo possibilidades de escolha alguma por sua língua natural (a língua de sinais).

E quando centramos nossos olhos para o cenário brasileiro, em especial para a atualidade, será que houve grandes modificações ou continuamos estagnados? Será que as instituições de ensino da nossa nação (apesar das exigências legais estabelecidas) têm dado o suporte, a base, a fundamentação necessária para que a educação dos surdos ocorra de forma adequada, onde a criança, o aluno surdo contemple uma aprendizagem e desenvolvimento integral de qualidade? Mediante essas indagações trazemos a fala da autora Silva (2021) que diz:

As escolas brasileiras ainda não estão preparadas para atender os surdos, fala-se muito em direitos adquiridos, mas é necessário que ao ser inserido dentro do contexto escolar, o surdo tenha um ensino que respeite sua língua de forma que venha priorizá-la em quaisquer conteúdos, como também buscar formas/estratégias para que haja uma comunicação entre alunos surdos e ouvintes, pois uma das principais barreiras enfrentadas pelos surdos corresponde a ausência de comunicação que ocorre no ambiente escolar [...]. (SILVA, 2021, p. 12).

A dissertação da autora nos condiciona fazer um panorama de como esse ensino está sucedendo-se em nosso território, principalmente quando relata ser o desrespeito, a desvalorização pela sua língua (a língua de sinais) e a falta de comunicação, alguns dos fatores principais para que essa educação ainda não aconteça como deveria proceder, ou seja, documentos, leis, decretos, conquistas, etc, existentes são para a atuação das escolas na vida dos indivíduos surdos. No entanto, na prática, diversos aspectos precisam ser modificados e consequentemente estruturados, exemplos: o currículo escolar precisa ser adaptado, é necessário haver um ensino bilíngue para os alunos (seja surdos e ouvintes), como também materiais de cunho pedagógico para auxiliar os professores na jornada de ensino, sendo importante também a presença do intérprete e profissionais da educação capacitados para a realização de uma educação especial e inclusiva para o público surdo.

Essa estruturação no campo escolar é essencial para que o aluno surdo possa ser educado de forma equitativa aos demais; sendo elemento primordial para a ocorrência dessa equidade o estabelecimento comunicacional, por intermédio da linguagem, nesse caso, da língua de sinais, pois “[...] os surdos são seres que necessitam de ambientes que priorizem esse processo comunicativo, que forneça subsídio, e a escola deverá ser esse ambiente acolhedor” (SILVA, 2021, p. 12).

Outro empecilho enfrentado pela comunidade surda (que ainda está presente nos dias atuais) aconteceu com o advento de outra prática oralista, agora por meio dos aparelhos auditivos, fator conflitante, pois segundo essa concepção, os surdos só aprenderiam algo por meio da língua oral e escrita. Conforme Lodi (2005), o discurso predominante:

[...] durante quase um século (1880-1960) [...] sobre a surdez centrou-se no abafar, no inferiorizar, no descaracterizar as diferenças, elevando e enfatizando aquilo que estava ausente no surdo frente ao modelo ouvinte (a audição, a fala, a linguagem), determinando o desenvolvimento de abordagens clínicas e práticas pedagógicas que buscavam o apagamento da surdez, por meio da tentativa de restituição da audição pelo uso de aparelhos de amplificação sonora, e de levar os surdos ao desenvolvimento da linguagem oral a partir de técnicas mecânicas e descontextualizadas de treino articulatório. (LODI, 2005, p. 416).

Ainda tecendo sobre essa abordagem, vemos que os surdos por inúmeras vezes foram atados de usar sua língua, não somente no cenário escolar e/ou estudantil, mas também em sua

vivência diária. E a autora Nascimento (2017) nos traz algo bastante importante referente à opressão, os castigos e as repreensões sofridas pelos surdos mediante a “retirada” da sua língua, descrevendo-nos que:

As tentativas em “calar as vozes dos surdos” foram várias, porém a língua de sinais no sujeito surdo está ligada ao seu fenômeno ideológico, como forma de comunicação e interação social, fazendo parte de sua cultura. Ela continuava presente em alguns grupos de surdos, embora muitas proibições ao seu uso, ela nunca deixou de existir e cada vez mais eles lutavam para que fosse reconhecida. (NASCIMENTO, 2017, p. 15).

Seguindo o discurso sobre as tentativas de calar os surdos e estabelecer padrões que estão presentes na cultura e na vivência dos ouvintes, averiguamos que diferentes procedimentos eram e são utilizados até os dias atuais para “corrigi-los”, exemplos: como a língua oral, os aparelhos auditivos e as intervenções cirúrgicas, os quais visam sempre extinguir a “deficiência” que os surdos têm, dando-lhes uma vida “normal”. Para contrapor esse paradigma ou até mesmo essa estigmatização, Nascimento (2017, p. 17) descreve que “[...] a surdez não é um problema para os surdos, mas sim para os ouvintes que insistem em não aceitar a cultura e língua dos surdos [...]”.

Diante das dificuldades enfrentadas pelos surdos em diferentes contextos, salientamos um paradigma de extrema relevância, concernente a sua educação, o qual assegura direitos para um ensino de qualidade para essa comunidade e concomitantemente auxilia na quebra das barreiras que a pessoa surda se depara no ambiente escolar, que são as políticas públicas de inclusão na educação, às quais, sabemos, buscam sempre proporcionar o progresso, o crescimento, e a evolução plena dos alunos.

No entanto, lamentavelmente, essa concepção ou estruturação legal não condiz explicitamente na prática, devido a uma série de limitações envolvendo a instituição escolar (que geralmente não se iniciam nela, mas ela acaba sendo a responsável, por ser o órgão atuante naquele determinado espaço), que por vezes não cumpre com o que está descrito na legislação, fazendo com que esses indivíduos não se desenvolvam de uma forma satisfatória dentro desse ambiente, sendo que regularmente são excluídos pelos próprios professores e colegas de sala de aula, os quais estão ali para incentivá-los e cooperarem para a sua aprendizagem, questão essa que é interdisciplinar, no que se refere aos docentes.

As políticas públicas para inclusão dos educandos surdos precisam serem revistas e até modificadas, escolas necessitam serem “moldadas” aos padrões inclusivos para receber os alunos surdos como recebem os ouvintes, dentro das suas subjetividades, das suas diversidades culturais e da sua identidade; o secretário de educação, o gestor, o

coordenador(es) pedagógico(s) e “[...] o professor que tem em sua [escola e/ou] sala de aula um aluno surdo, deve ter em mente que este aluno se difere, em relação aos ouvintes, pela sua forma de apreender o mundo” (SOUZA, 2022, p. 18).

Com isso, vejamos o que diz o Decreto 5.626/2005 acerca das escolas para estudantes surdos:

Art. 22. As instituições federais de ensino responsáveis pela educação básica devem garantir a inclusão de alunos surdos ou com deficiência auditiva, por meio da organização de:

I - escolas e classes de educação bilíngüe, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngües, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental;

II - escolas bilíngües ou escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos surdos e ouvintes, para os anos finais do ensino fundamental, ensino médio ou educação profissional, com docentes das diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade lingüística dos alunos surdos [...]. (BRASIL, 2005).

E como visualizamos no Decreto 5.626 de 2005, em seu art. 22, uma educação bilíngüe nas escolas é obrigatória e necessária para que o ensino e aprendizagem do indivíduo surdo aconteça de forma fluida, pois estarão ali professores capacitados para esse ensino, os quais não dependerão sempre de um intérprete, pois sabem a língua de sinais, mas serão eles, os profissionais que farão o vínculo professor-aluno, conteúdo-aluno, aluno-aluno, sendo isso essencial para o desenvolvimento integral do(s) aluno(s): surdos e ouvintes.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, nomeado pela Portaria nº 555/2007, prorrogada pela Portaria nº 948/2007 e decretada em 2008, como também a Lei Brasileira da Inclusão, que é conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência nº 13.146/2015 e recentemente a Lei nº 14.191/2021, a educação inclusiva é direito explícito do aluno surdo, como também uma educação bilíngüe; a qual foi definida pela Lei nº 14.191/2021 como uma modalidade de ensino, que aponta para uma visão de garantia do acesso da pessoa surda no ensino regular, através da sua língua: Língua Brasileira de Sinais como (L1) e a Língua Portuguesa como (L2), assim dissertando sobre os seus direitos, como todos têm.

A inclusão dos alunos surdos nas escolas regulares e na sociedade em termos gerais ainda é um grande desafio. Todavia, com seus direitos postos em vigor através dos documentos legais, vem a esperança por parte de cada um de nós, de acreditarmos em um futuro brilhante para os tais, após os seus estudos (na educação básica). Cabe também aos seus familiares dar o apoio necessário, pois é o primeiro lugar de suporte, e logo em seguida a

instituição escolar, para que os surdos possam ter ainda mais prazer em viver no meio social, educacional, cultural e nos demais aspectos da vida humana.

3.2 Documentos legais sobre os direitos e a inclusão da pessoa com deficiência

Partindo de documentos constituídos internacionalmente foi que o nosso país manifestou seus interesses pelas políticas públicas educacionais de perspectiva inclusiva, interesses estes, que eram firmados em acordos a serem efetuados e cumpridos conforme o que estava descrito em cada documento, havendo as adequações e adaptações necessárias para o contexto do país. Conforme Lehmkuhl, Oliveira e Miranda (2022), esses foram alguns dos documentos:

[...] as Declarações de Jomtien em 1990 (Declaração Mundial sobre a Educação para Todos), a Declaração de Salamanca em 1994 (Declaração das Nações Unidas sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais), a Declaração de Guatemala em 1999 (Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência) e a Convenção de Nova York em 2007 (Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência). (LEHMKUHL; OLIVEIRA; MIRANDA, 2022, p. 3).

Sabemos de antemão que a Declaração Universal dos Direitos Humanos é um documento mundial que foi legitimado pela Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU), no ano de 1948, em território francês, mais precisamente, em Paris, a qual fora importantíssima para a criação e concepção dos direitos e liberdades de todos os seres humanos. Ela não especifica trecho algum sobre a perspectiva da pessoa com deficiência, mas expressa os princípios e valores que são condizentes a todos, pois “os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade” (ONU, 1948, p. 2).

Referente à Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, nos é descrito em seu artigo 3º inciso IV que deve haver a promoção do “[...] bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. No art. 205 define a “educação, direito de todos e dever do Estado [...] visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Já no artigo 206 determina no inciso I, a “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”. E, garante em seu artigo 208: “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: [...] III - o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” (BRASIL, 1988).

E no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, o Congresso Nacional aprovou em 2008, respaldada na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinada em 30 de março de 2007 nos Estados Unidos, mais precisamente em Nova York, Convenção que tem como propósito, art.1 “[...] promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente [...]” Unicef (2007), em agosto de 2009, o Decreto nº 6.949, e com isso “as pessoas com deficiência têm garantido o direito constitucional de ter o pleno desenvolvimento, conforme [...] a emenda constitucional, que trata sobre a educação [...]” (LEHMKUHL; OLIVEIRA; MIRANDA, 2022, p. 3). Decreto que ratifica em seu art. 24 o seguinte:

1. Os Estados Partes assegurarão às pessoas com deficiência a possibilidade de adquirir as competências práticas e sociais necessárias de modo a facilitar às pessoas com deficiência sua plena e igual participação no sistema de ensino e na vida em comunidade. (BRASIL, 2009).

Em Jomtien, na Tailândia, aconteceu no ano de 1990 a Conferência Mundial sobre Educação para Todos. Nela foi debatido acerca dos sistemas de ensino de países que estavam em desenvolvimento, para serem inclusivos. E, o Brasil estava dentre esses países, e posteriormente constituiu simultaneamente com a comunidade civil e escolar o Plano Decenal de Educação para Todos, que visava em 10 anos proporcionar uma educação para todos.

Já no ano de 1994, ocorreu um concílio na Espanha, na cidade de Salamanca, advindo dessa reunião a Declaração de Salamanca. Nela o tema principal a ser exposto foi a educação dos alunos com deficiência. O Brasil assumiu a partir dessa Declaração, o compromisso de “[...] construir um sistema de qualidade para todos e adequar as escolas às características, interesses e necessidades de seus alunos, promovendo a inclusão escolar de todos no sistema educacional” (OLIVEIRA, 2016, p. 71).

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, a educação especial e inclusiva foi definida, estabelecida e assegurada da seguinte forma:

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º A oferta de educação especial, nos termos do caput deste artigo, tem início na educação infantil e estende-se ao longo da vida [...].

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação:

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades [...];

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns [...]. (BRASIL, 1996).

Averiguamos no art. 58 da Lei de Diretrizes e Bases, que a educação especial é uma modalidade educacional que deve ser concebida de preferência no ensino regular; que proporcionará quando preciso for, dentro da instituição, um atendimento especializado para suprir as demandas necessárias ao(s) aluno(s) com deficiência; temos em atuação o Atendimento Educacional Especializado (AEE); ademais, o educando que for impossibilitado de estar presente ou permanecer na classe regular, deverá ser instruído em instituições especializadas, sendo garantido seu ensino e aprendizagem desde a educação infantil estendendo-se ao longo da vida (BRASIL, 1996). Já no art. 59, verificamos meios garantidos que subsidiará no atendimento desses alunos, desde a estrutura curricular até os profissionais, os professores, que devem ser qualificados para possibilitar uma educação equitativa para esse público-alvo.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional foi basilar na constituição de uma legislação que condiciona direitos a educação voltada às pessoas com deficiência em nosso país, pois foi a partir dessa Lei que “[...] a perspectiva da educação inclusiva passou a ser incorporada em outros documentos normativos para a área da educação especial, como a Resolução CNE/CEB nº 02/2001, que institui diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica” (LEHMKUHL; OLIVEIRA; MIRANDA, 2022, p. 3). Na referida resolução, em seus artigos 17 e 18 temos as seguintes determinações:

Art. 17. Em consonância com os princípios da educação inclusiva, as escolas das redes regulares de educação profissional, públicas e privadas, devem atender alunos que apresentem necessidades educacionais especiais, mediante a promoção das condições de acessibilidade, a capacitação de recursos humanos, a flexibilização e adaptação do currículo e o encaminhamento para o trabalho, contando, para tal, com a colaboração do setor responsável pela educação especial do respectivo sistema de ensino [...].

Art. 18. Cabe aos sistemas de ensino estabelecer normas para o funcionamento de suas escolas, a fim de que essas tenham as suficientes condições para elaborar seu projeto pedagógico e possam contar com professores capacitados e especializados, conforme previsto no Artigo 59 da LDBEN e com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal, e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura de graduação plena. (BRASIL, 2001).

Ocorrido no ano de 1999, na Guatemala, a Convenção de Guatemala ou Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência, é mais um documento relevante referente à pessoa com deficiência. Nesta declaração, no artigo 3º apresenta o direito humano e a liberdade para a inclusão da pessoa com deficiência na educação, dizendo que deve haver:

[...] c) sensibilização da população, por meio de campanhas de educação, destinadas a eliminar preconceitos, estereótipos e outras atitudes que atentam contra o direito das pessoas a serem iguais, permitindo desta forma o respeito e a convivência com as pessoas portadoras de deficiência. (BRASIL, 2001¹⁵).

Deu-se origem no ano de 2008, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, com essa política “as redes regulares de ensino precisaram se adequar e organizar serviços para o atendimento de estudantes que formam o público da educação especial” Lehmkuhl, Oliveira e Miranda (2022, p. 4), fato que anteriormente não ocorria, pois esses educandos eram atendidos em instituições especializadas na área. E com essa política ocasionou o fechamento de escolas especializadas, e provocou alterações nas infraestruturas escolares, sendo o intuito dessas modificações tornar as instituições acessíveis a todos os alunos desde a educação infantil até o ensino superior. Em seu inciso IV averiguamos que:

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva tem como objetivo assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do atendimento educacional especializado; formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas. (BRASIL, 2008).

No dia 17 de novembro de 2011, foi decretado com base nos artigos 84 e 208 da Constituição Federal, nos artigos 58 a 60 da LDB, no art. 9º da Lei 11.494 (que regimenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB) e no art. 24 da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, o Decreto nº 7.611, o qual salienta em seu texto sobre a educação especial e

¹⁵ Promulgação realizada pelo Presidente da República da Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência, através do Decreto nº 3.956/2001.

o atendimento educacional especializado. Ele nos detalha as responsabilidades e os deveres tanto dos governantes (no eixo federal, estadual e municipal), como das instituições educacionais para que se suceda um ensino de qualidade para esses alunos, e também elenca como deve ocorrer essa educação e o(s) atendimento(s) especializado(s) nas escolas.

Em 2015, foi sancionada a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, a qual é “destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania” (BRASIL, 2015). Esta lei fundamenta-se na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, o qual foi legitimado pelo Congresso Nacional por intermédio do Decreto Legislativo nº 189 de 9 de julho de 2008, em conjunto com o que está previsto no § 3º do artigo 5º da Constituição Federal. Em seu capítulo IV, salienta sobre o direito à educação, dissertando que:

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.

Art. 28. Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:

I - sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida;

II - aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena. (BRASIL, 2015).

Constatamos em seu art. 27, que a educação inclusiva é uma garantia da pessoa com deficiência, independentemente das suas condições, seja esta, pessoa com deficiência visual, surda, com mobilidade reduzida, autista, com síndrome de Down, dentre outras. O Estado, juntamente com a família e a instituição escolar tem a incumbência de promover uma educação de qualidade para esses alunos, desde a educação infantil até “ao longo de toda a sua vida” Brasil (2015), que lhes possibilite uma progressão integral em sua aprendizagem e desenvolvimento, para que sejam cidadãos conscientes, críticos, livres e responsáveis pela sua própria vivência.

Esses documentos, declarações, leis e planos educacionais fazem parte da estruturação institucional e legal (legislativa) que norteia a educação inclusiva no Brasil. Um arsenal

relevante para esse público, que aos poucos está galgando seus direitos e garantias, visando sempre constituir sua identidade perante a sociedade.

Outra Lei importantíssima, agora especificamente à educação dos surdos, foi sancionada em nosso país no ano de 2021, mais especificamente, no dia 03 de agosto. Foi a Lei 14.191/2021, que insere a Educação Bilíngue para Surdos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, como uma modalidade de ensino independente. Que no Capítulo V-A no art. 60 dispõe:

[...] Entende-se por educação bilíngue de surdos, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida em Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua, e em português escrito, como segunda língua, em escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues de surdos, escolas comuns ou em polos de educação bilíngue de surdos, para educandos surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdos.

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio educacional especializado, como o atendimento educacional especializado bilíngue, para atender às especificidades linguísticas dos estudantes surdos.

§ 2º A oferta de educação bilíngue de surdos terá início ao zero ano, na educação infantil, e se estenderá ao longo da vida.

§ 3º O disposto no caput deste artigo será efetivado sem prejuízo das prerrogativas de matrícula em escolas e classes regulares, de acordo com o que decidir o estudante ou, no que couber, seus pais ou responsáveis, e das garantias previstas na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que incluem, para os surdos oralizados, o acesso a tecnologias assistivas.

[...] os sistemas de ensino assegurarão aos educandos surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas materiais didáticos e professores bilíngues com formação e especialização adequadas, em nível superior [...]. (BRASIL, 2021).

Esse é um feito marcante para a educação dos surdos em nosso país. A Comunidade Surda juntamente com os surdos da nossa nação, lutaram muito para que isso acontecesse, foram diversos movimentos e requerimentos postos por eles para que oficializasse a Educação Bilíngue no Brasil, e conseguiram. Conquista grandiosa e merecida para esse povo que já sofreu tanto e ainda sofre com a precariedade que lhes é colocada no campo educacional e social.

3.3 A autenticação e reconhecimento da Libras

Como podemos verificar na história da educação dos surdos, dois métodos foram recorrentes antes da língua de sinais ser realmente considerada como a língua preponderante para sua educação, o primeiro foi o oralismo e o segundo método foi a comunicação total, e ambos foram insuficientes para nortear os rumos da pessoa surda dentro do contexto educacional.

Em nosso país, vale lembrar, que a língua de sinais, surge com a chegada do professor e discípulo de L'Épée, Harnest Huet. Inicialmente, a Libras advém da Língua de Sinais Francesa (LSF) e do Alfabeto Manual Francês, mas, posteriormente com a fundação do Instituto dos Surdos Mudos do Rio de Janeiro, atualmente chamado de Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), os surdos brasileiros passaram a ter uma escola específica para a sua educação, e tiveram a oportunidade de criar uma língua de sinais, mesclando a Língua de Sinais Francesa com os sistemas de comunicação que utilizava-se nas distintas partes do território brasileiro, e assim constituiu-se a Libras ou LSB (Língua de Sinais Brasileira). Como mencionado acima, a oralidade tomou o lugar da língua de sinais, e ficou sendo utilizada no Instituto por mais de 80 anos (HONORA; FRIZANCO, 2009).

Nos anos 90, houve uma grande movimentação referente a escassez de um ensino de qualidade para a pessoa surda, essa concepção acompanhou a tendência mundial da época, que segundo a autora Andreis-Witkoski (2015, p. 55) foi “[...] quando vários outros grupos reivindicavam seus direitos de equidade educacional”.

Portanto, a proposição sustentada pelos surdos mediante essa ideia, deu-se no movimento de lutar por uma educação que os reconhecesse e os valorizasse diante da sua subjetividade, e que não os considerassem como deficientes ou incapazes. Fazendo-se resistentes e visando ter seu poderio identitário como um povo existente. Resistência essa que, de acordo com Lopes, "significa viver intensamente a relação com o surdo que vive e sente a surdez de outras formas ou de formas semelhantes e que compartilha das mesmas lutas" (LOPES, 2011, p. 11).

Com isso, surgiu para o contexto da pessoa surda (a visão sócio-cultural) do bilinguismo, método que se contrapõe à visão clínico-terapêutica, que foi imposta aos surdos, historicamente. Segundo Andreis-Witkoski, essa tendência chega ao Brasil e traz inquietações aos surdos militantes¹⁶ referente a sua língua e a sua autenticação.

No Brasil, esses movimentos moveram os sujeitos surdos a reivindicarem, enfaticamente, o reconhecimento da Língua de Sinais Brasileira como símbolo identitário e o direito a um ensino bilíngue, que pressupõe aquela como primeira língua e o aprendizado da língua escrita oficial do país, como segunda. (ANDREIS-WITKOSKI, 2015, p. 56).

E, depois de tantos conflitos, sofrimentos e reivindicações em prol do reconhecimento da sua língua natural, os surdos brasileiros tiveram uma grande conquista, no dia 24 de abril de 2002, quando foi sancionada a Lei nº 10.436, que oficializa a Libras como Língua Oficial

¹⁶ São aqueles que lutam por seus direitos e identidades reconhecidas.

dos Surdos Brasileiros, a qual é o meio de comunicação legal e natural das Comunidades Surdas do Brasil. Vejamos o que diz-nos o artigo 1º:

[...] É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados.
Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema lingüístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema lingüístico de transmissão de idéias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil. (BRASIL, 2002).

Com o Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, a Libras foi regulamentada. No artigo 2º diz “[...] considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras” (BRASIL, 2005). Segundo Nascimento para:

[...] a comunidade surda o reconhecimento legal da língua natural dos surdos brasileiros foi de grande relevância, através desse decreto que oficializou a língua brasileira de sinais surgiram novas oportunidades para o indivíduo surdo, garantindo os seus direitos, podendo comunicar-se e serem inclusos na sociedade. (NASCIMENTO, 2017, p. 18-19).

Quanto à educação, o Decreto nº 5.626/2005 juntamente com o art. 18 da Lei nº 10.098/2000, trouxe o direito ao atendimento especializado para alunos surdos no ensino regular, e prevendo a inclusão da Libras como componente curricular obrigatório nos cursos superiores de formação docente.

Art. 3º A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério. (BRASIL, 2005).

A Libras tem ultrapassado barreiras no campo educacional, mesmo que de maneira lenta, pois sabemos que a lei está sancionada e deveria funcionar como está prescrito, mas infelizmente, ainda temos lacunas quando partimos para a prática. Um exemplo desse avanço é o que está descrito no art. 12 do decreto assinalado acima, que confere às instituições investir na formação contínua dos professores, os quais posteriormente irão atuar em sala de aula e necessitam adquirir conhecimento acerca da Libras.

Art. 12. As instituições de educação superior, principalmente as que ofertam cursos de Educação Especial, Pedagogia e Letras, devem viabilizar cursos de pós-graduação para a formação de professores para o ensino de Libras e sua interpretação, a partir de um ano da publicação deste Decreto. (BRASIL, 2005).

Além disso, para garantir o direito à educação das pessoas surdas, no art. 14 diz que as instituições federais “devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas acesso [...] à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis [...] desde a educação infantil até à superior”, e no artigo 22, salienta também, o direito à educação das pessoas surdas ou com deficiência auditiva, dizendo que “as instituições federais de ensino responsáveis pela educação básica devem garantir a inclusão de alunos surdos ou com deficiência auditiva” (BRASIL, 2005).

A respeito disso, Souza R. (2020) ressalta que:

A escola é responsável pela construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Nesse sentido, o exercício das políticas de inclusão e a educação bilíngue são conceitos que se cruzam. As leis, decretos, resoluções e pareceres constituem o direito da pessoa surda em ser parte integrante da escola e da sociedade [...]. (SOUZA, 2020, R. p. 9).

Outro ponto que é de suma importância na educação do sujeito surdo, é a função do intérprete de Libras, pois ele dará suporte e será um dos mediadores entre a pessoa surda, os conteúdos que forem sendo construídos em sala de aula (e os demais envolvidos ali). Mas, ele não será relevante somente no ambiente escolar, ele também auxiliará o surdo em outros aspectos da sua vida. Quanto a isso, Nascimento (2017) relata que:

O papel do intérprete é proeminente na vida do aluno surdo, pois a inclusão do aluno surdo não é em estar apenas inserido em uma sala de aula sem ter uma interação ou participação com as disciplinas que os alunos ouvintes têm acesso, como acontecia anteriormente nas escolas, ele deve participar das aulas assim como os demais alunos ouvintes e interagir com os colegas e professores, porém esse aluno necessita do auxílio de um profissional [seja intérprete ou professor] qualificado em sala de aula para seu desenvolvimento educacional [...]. (NASCIMENTO, 2017, p. 20).

Esses documentos legais que oficializaram a Língua Brasileira de Sinais, foram e são de extrema valia para a pessoa surda, sua educação e para sua comunidade. Essa aquisição, foi um trampolim para estabelecer o que já era seu por direito, mas que lhe foi anulado por muitos anos. Antes considerada como linguagem em nosso país, após diversos trabalhos de linguistas e pesquisadores (como a Karin Strobel, a Lucinda Ferreira Brito e a Eulalia Fernandes) que atestaram a autenticidade da Libras como língua, ela foi reconhecida pelo nosso Estado (pelas autoridades brasileiras) como meio de comunicação legal da Comunidade

Surda Brasileira pela Lei 10.436 de abril de 2002 e regulamentada pelo Decreto 5.626 de 2005.

4 METODOLOGIA

Nesta seção serão abordados todos os aspectos metodológicos da pesquisa realizada, descrevendo-se os procedimentos necessários e úteis para refletirmos acerca das dificuldades (os limites) e possibilidades que a escola regular de ensino tem em trabalhar com a Libras na inserção/inclusão do aluno surdo em sala de aula.

4.1 A pesquisa – natureza e o tipo

Para efetivação deste trabalho, trouxemos em nosso estudo uma pesquisa de natureza aplicada, a qual busca gerar conhecimento para trazer resolução a problemáticas específicas existentes, sejam tais problemáticas concretas ou não (DANTON, 2002). Para alcançar os objetivos propostos e uma melhor apreciação deste trabalho, foi realizada uma pesquisa exploratória, que procura fazer um levantamento de informações acerca de um objetivo específico, tendo o intuito de “[...] proporcionar maior familiaridade com o problema estudado” (GIL, 2019, p. 57). Sendo uma abordagem qualitativa, pois busca investigar e fazer o estudo de experiências sobre aspectos vivenciados pela sociedade, dando sempre, ênfase, destaque e protagonismo à concepção do pesquisado, com intuito de conhecer a problemática sobre aquela determinada área de estudo.

Para obtenção dos procedimentos da nossa pesquisa, utilizamos as pesquisas bibliográfica e documental, as quais inicialmente nos guiou aos dados por intermédio das leituras realizadas, seja em revistas, livros, documentos legais, entre outros, as quais nos conceberam ter, uma amplitude referente ao assunto pesquisado, e posteriormente realizamos uma pesquisa de campo, a qual ocorre quando o pesquisador busca detalhar aspectos que trouxe-lhe indagações e visa respondê-las a partir de uma análise mais aproximada do objeto estudado. Para complementar essa fala trazemos o conceito de Marconi e Lakatos, as quais salientam que essa pesquisa tem como objetivo “[...] conseguir informações e/ou conhecimentos acerca de um problema, para o qual se procura uma resposta, [...] ou, ainda, descobrir novos fenômenos ou as relações entre eles” (MARCONI e LAKATOS, 2003, p. 186). No tocante à análise dos dados, descrevemos que seu intuito é “[...] organizar e resumir os dados de forma tal que possibilitem o fornecimento de respostas ao problema proposto para a investigação” (GIL, 2008, p. 156).

4.2 Objeto de estudo, campo e sujeitos da pesquisa

Nossa pesquisa de campo percorreu-se dentro da área da educação especial e inclusiva, tendo como temática “A inclusão do aluno surdo: reflexões sobre os limites e possibilidades”, ela foi realizada, mais precisamente com 06 professores do 8º ano do Ensino Fundamental II (Anos Finais) de uma escola municipal da rede regular de ensino do município de Guarabira-PB, na sala do (8º ano), no período da tarde, onde estuda uma aluna (de 14 anos de idade) que é surda e que comunica-se principalmente por intermédio da Libras (ela não é oralizada).

Nesta pesquisa de campo buscamos observar, compreender e conseqüentemente refletir como tem acontecido o uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras) em sala de aula no processo de inserção/inclusão da pessoa surda, dando ênfase para essa reflexão as falas dos professor(es), sobre a importância dessa língua como meio de interação, sobre a inclusão escolar e os seus fatores e sobre as dificuldades (os limites) e possibilidades que a escola regular tem para trabalhar com essa língua no contexto da sala de aula para que essa inclusão aconteça.

4.3 Instrumento de pesquisa

Como ferramenta de pesquisa, optamos por um questionário, que em nossa concepção foi o mais adequado para coletar os dados e posteriormente realizarmos nossa análise de resultados e discussões, e o formato de questionário que selecionamos foi com questões abertas, que conforme Gil (2008, p. 122) traz a solicitação para que os “[...] respondentes ofereçam suas próprias respostas”. E com isso, possam expor o que pensam e vivenciam sobre a problemática abordada.

O referido questionário continha 7 (sete) perguntas. As três primeiras foram direcionadas à caracterização do perfil dos profissionais docentes (de forma sucinta) e as demais indagações abordando sobre como os sujeitos entrevistados pensam e concebem o processo de inserção/inclusão da pessoa surda no contexto da sala de aula por intermédio da Libras.

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

5.1 A escola que realizamos a pesquisa de campo

A escola que realizamos a nossa pesquisa de campo fica situada no município de Guarabira, na Avenida Pedro Bandeira, no Bairro do Rosário. Ela é uma escola de referência, quando se fala de educação inclusiva na região do município de Guarabira. Atende alunos dos anos iniciais de 1º ao 5º ano do Fundamental I no turno da manhã, Anos Finais do 6º ao 9º ano do Fundamental II no turno tarde e a EJA Fundamental I e II, Anos Iniciais e Finais, no turno da noite.

Essa escola foi construída e inaugurada no ano 2000. Dispõe em sua estruturação física de sete salas de aula, uma sala de AEE, uma sala de coordenação, uma sala de direção com banheiro, uma sala de professores com banheiro, uma secretaria, uma biblioteca, um ginásio poliesportivo, uma sala de multimídia, como também uma cantina, um pátio, uma brinquedoteca, um almoxarifado, banheiros masculino e feminino para alunos e também banheiros de acessibilidade masculino e feminino.

Em relação ao quantitativo de profissionais da educação, a escola dispõe de 29 professores, dois intérpretes de Libras e 14 cuidadoras. Os professores têm formação continuada. A escola possui também, duas psicólogas, que atendem aos pais e alunos em forma de diálogos. Ao todo a escola atende um número total de 503 alunos.

Na sala de AEE são atendidos pela manhã um total de 20 alunos e no período da tarde, também, 20 alunos. A sala dispõe de vários cursos para os alunos PDCs serem atendidos, como o curso de Libras, curso para o desenvolvimento de processos mentais, curso para alunos com deficiências, dentre outros que constituem essa estruturação para o atendimento desses alunos da instituição.

5.2 *Tratamentos dos resultados e discussões*

Realizamos aqui os resultados e discussões, neles registramos os resultados das entrevistas realizadas (por meio do questionário já mencionado) com 06 professores da rede regular de ensino, que a princípio nos proporcionou conhecer a caracterização profissional de cada um, como demonstrado abaixo, no quadro 1. Para chegarmos às respostas contidas, selecionamos informações obtidas por meio do cabeçalho do nosso questionário, como também por intermédio das seguintes indagações: 1 - Qual a sua formação profissional?, 2 -

Há quanto tempo você exerce esta profissão? E quantos anos faz que trabalha nesta instituição?, 3 - Você ministra aula em quais anos letivos?.

Quadro 1 - Informações relevantes sobre a formação e tempo de atuação dos docentes

Docentes	Idade	Graduação	Pós-Graduação	Tempo de atuação na área	O que leciona na turma do 8º ano	Anos que leciona
P1 (M)	56 anos	Licenciatura em Letras Portugêses	Especialista em Linguagem e Ensino	20 anos, (sendo 16 anos na instituição)	Artes	6º ao 9º ano
P2 (F)	22 anos	Licenciatura em Letras Portugêses	Especialização (em andamento) em Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa e Literatura Básica	01 ano e 04 meses, (sendo 04 meses na instituição)	Educação Socioemocional	6º ao 8º ano
P3 (F)	33 anos	Licenciatura em Letras Portugêses e concluindo Letras Libras	Não possui	02 anos e 06 meses, (todos na instituição)	Língua Portuguesa	8º e 9º ano
P4 (M)	31 anos	Bacharel em Engenharia e Licenciado em Matemática	Mestre em Engenharia e Gestão de Recursos Naturais	04 anos, (sendo 02 anos na instituição)	Matemática	6º ao 9º ano
P5 (M)	43 anos	Licenciatura em Educação Física	Especialista em Gestão, Supervisão e Orientação Educacional	04 anos, (sendo 02 anos na instituição)	Educação Física	6º ao 9º ano
P6 (M)	35 anos	Licenciado em Ciências Exatas e Bacharel em Química	Especialista em Ciências Ambientais e Impactos	15 anos, (sendo 1 ano na instituição)	Química	7º e 8º ano

Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

Como podemos observar, todos os professores participantes da nossa pesquisa possuem graduação no nível superior, o que oferece aos alunos certa qualidade de ensino na instituição que escolhemos realizar nossa pesquisa de campo. Fator primordial para que os alunos possam ter uma educação apta/adequada no que diz respeito à escola pública.

Os docentes P1, P4, P5 e P6, além de graduados nos respectivos cursos mencionados, têm em seus currículos cursos de pós-graduação *Lato Sensu*; o P4 possui mestrado na área de Engenharia e Gestão de Recursos Naturais, já a P2 está com uma pós-graduação em andamento, no contexto de Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa e Literatura Básica. Um fato a ser mencionado, é que dos professores pesquisados, somente um, a P3, enveredou (na verdade está em andamento) por uma formação na área da língua de sinais (a Libras).

Outro aspecto que acreditamos ser importante dissertar sobre os professores P1 e P2, é que apesar de sua formação ser no curso de Licenciatura em Letras Português, P1 leciona na sala do 8º ano, o componente curricular de Artes e a P2 ministra o componente de Educação Socioemocional, algo que é próprio de muitas escolas brasileiras: professores atuando em áreas diferentes da sua formação inicial, isso quando se tem alguma (formação).

Dentre os professores pesquisados em nosso estudo, dois estão exercendo sua profissão na área da docência há mais de 10 anos, o que acreditamos que lhes concede uma experiência expressiva dentro desse campo, os demais estão nesse setor a pouco menos de 5 anos, os quais à primeira vista, parecem ser novatos e inexperientes em alguns aspectos, no entanto, podemos descrever que esses têm bastante vigor, força e vitalidade para desempenhar sua função nesse ramo da educação.

5.2.1 A Libras no processo de inclusão do aluno surdo

O quadro 2 traz informações sobre a Libras no processo de inclusão dos estudantes surdos.

Quadro 2 - Na sua perspectiva, qual a contribuição da Libras para o processo de interação entre alunos ouvintes, professores e alunos surdos no contexto educacional?

P1 (M)	<i>De grande importância, pois através dela o surdo é incluído no ambiente escolar.</i>
P2 (F)	<i>A Libras, quando usada nesse contexto, ajuda na promoção da inclusão entre todos os envolvidos no ambiente escolar.</i>
P3 (F)	<i>É importante para promover a inclusão e valorização da língua visual (que é a Libras).</i>
P4 (M)	<i>A Libras permite, no contexto atual, ser um mecanismo de inclusão.</i>

P5 (M)	<i>De fundamental importância.</i>
P6 (M)	<i>De grande valia, tendo em vista que por meio da Libras ocorre a interação entre aluno/professor/escola, podendo fechar laços para a construção do conhecimento adquirido pelo aluno.</i>

Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

As questões abordadas em nosso estudo, foram questões sucintas, mas, que acreditamos que foram essenciais para a pesquisa e dissertação do nosso trabalho (seja na investigação, na análise, como nos resultados e discussões); à semelhança disso, para sabermos mais sobre como a educação do aluno surdo, por intermédio da Libras, está ocorrendo na escola regular de ensino nos dias atuais. Elas surgiram em meio a todo contexto analisado e condizente com essa perspectiva. Nesse sentido, concordamos com Severino, que nos afirma ser a pesquisa “[...] fundamental, uma vez que é através dela que podemos gerar o conhecimento, a ser necessariamente entendido como construção dos objetos de que se precisa apropriar [...]” (SEVERINO, 2007, p. 34).

Essas indagações nos trouxeram, juntamente com as respostas obtidas, uma comprovação de algo importante e que defendemos. E qual fora essa comprovação? Como podemos constatar nas respostas do quadro 2, nítido é, que todos os professores têm consciência da importância do uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras) na construção do ensino e aprendizagem integral da pessoa surda no contexto escolar, salientamos o registro da professora P2, que diz: “*A Libras, quando usada nesse contexto, ajuda na promoção da inclusão entre todos os envolvidos no ambiente escolar*”. Passagem que se consolida com aquilo que está previsto e prescrito na legislação brasileira.

Portanto, visualizamos que a Libras constitui um vínculo muito importante/vital de comunicação e interação do aluno surdo, tanto com os outros alunos (ouvintes), os professores, os intérpretes e os demais funcionários da instituição que se encontra como estudante, como também, ela proporciona ao surdo (como pessoa) uma relação que aniquila paradigmas e desconstrói obstáculos que estão presentes no seu cotidiano (quando há um contexto favorável), onde a língua de sinais natural do surdo brasileiro (a Libras) está inserida como um meio de comunicação entre surdos e ouvintes. Isso nos faz como pesquisadores no campo da docência, refletir o quão a Libras é primordial na vida da pessoa surda, seja no âmbito educacional, familiar, social, dentre outros, pois ela “é a principal força que une [e guia] a comunidade Surda, o símbolo de identificação entre seus membros” (CHOI, 2011, p. 3).

Contudo, esses professores em suas argumentações nos evidenciam outro ponto que é recorrente, quando se discute sobre a inclusão escolar do aluno surdo por meio da sua língua natural, no caso a Libras. Embora seja relevante do ponto de vista teórico, na prática sabe-se que ainda há um hiato, ou seja, há algumas limitações para que se efetive. E mediante essa percepção obtida na análise das respostas e na observância do local de estudo, em que aspecto, ou como, o docente poderia auxiliar esse estudante surdo na sua inserção escolar por meio da Língua Brasileira de Sinais?

Acreditamos que distintos aspectos poderiam ser apresentados, mas em concordância com a fala do autor Preato (2020), destacamos alguns elementos, que compreendemos serem importantíssimos para que o docente possa ser uma ponte crucial entre o teórico (aquilo que está descrito nos documentos legais e nas concepções de educação sobre o sujeito surdo) e o estabelecimento dessa inclusão na prática, da seguinte maneira:

[...] o professor se torna fundamental no processo da inclusão escolar, pois é ele que irá receber estes alunos na sala de aula, supervisiona-los no processo de ensino – aprendizado, desenvolver planos de aulas voltados a estes alunos, para que se sintam incluídos no ambiente escolar, assim o professor tem que estar capacitado e especializado para que execute esses processos de forma eficiente. [...] O professor necessita ter habilidades para lidar com as diferenças [...]. Deste modo, perante um aluno surdo, o professor deve compreender e ter domínio com a Língua de Sinais – LIBRAS, para que ele possa se comunicar e transmitir os conteúdos ensinados na sala de aula para este aluno. (PREATO, 2020, p. 73700).

Conforme as respostas apresentadas pelos professores, evidenciamos que é de extrema relevância a inserção/inclusão do surdo por intermédio da Língua Brasileira de Sinais, pois a Libras é um símbolo de identidade pessoal e cultural do indivíduo surdo e da sua comunidade, e é por meio dela que os surdos se comunicam, se constroem e se instruem em nosso país, e no contexto educativo não é diferente, ela contribui com o processo de desenvolvimento integral do aluno surdo.

Por isso é fundamental que seja proporcionada ao aluno surdo uma educação que respeite a sua cultura/identidade e a sua língua, que possibilite seu ensino e aprendizagem por intermédio dela. E com isso, frisamos que os docentes que recebem estudantes surdos precisam de alguma formação na área, pois tendem a ter um maior contato com o aluno surdo que está em sua sala, como também com seus familiares (dentro e fora dela), precisando manter uma troca constante de informações com esses educandos e, inclusive, com o intérprete de Libras, como também buscar outros aspectos que mostram ser basilares para que essa inclusão da pessoa surda através da Libras, aconteça.

5.2.2 A visão do corpo docente na inclusão do aluno surdo

Quanto à visão do corpo docente sobre a inclusão do aluno surdo, trazemos o quadro 3 com reflexões acerca dos resultados registrados nele.

Quadro 3 - Como profissional docente na escola regular de ensino, como você visualiza a inclusão do aluno surdo?

P1 (M)	<i>De maneira acolhedora e de grande importância.</i>
P2 (F)	<i>Não totalmente efetivada. Para essa inclusão, penso que “apenas” um intérprete em sala de aula/escola não seja suficiente.</i>
P3 (F)	<i>Ainda há muito o que fazer, pois somente a presença de um intérprete não é o bastante.</i>
P4 (M)	<i>A inclusão permite ao aluno ter o seu direito à educação adquirido, e auxilia no convívio social, cultural e acadêmico.</i>
P5 (M)	<i>De extrema importância, visto a inclusão.</i>
P6 (M)	<i>De grande importância.</i>

Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

A inclusão escolar é necessária para todos e está em nossa legislação (seja na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, entre outros documentos legais), e é um direito de todo o cidadão brasileiro, como ressalta a autora especialista nessa área, Mantoan. Ratificando essa fala, trazemos o pensar da Silva (2022), a qual diz que:

[...] a educação inclusiva tornou-se um movimento político global que defende os direitos dos alunos com deficiência ao acesso e participação de qualidade nas salas de aula regulares. A Unesco determinou que a educação escolar é para todos, logo as pessoas com deficiência não devem ser marginalizadas do sistema de educação formal devido à sua deficiência, mas, em vez disso, devem ter oportunidades iguais de desenvolvimento profissional e aprendizagem ao longo da vida. (SILVA, 2022, p. 1).

Por outro lado, vemos que essa inclusão aparenta ser algo difícil de se consolidar. Devido a tantos empecilhos que ainda são encontrados. Falar sobre inclusão é uma questão que inquieta vários educadores e profissionais da educação e isso é válido, pois diversas conquistas foram alcançadas por intermédio dessas intervenções. No entanto, sabemos que para que ela ocorra é preciso haver um termo de compromisso do sistema educacional e todos aqueles que nele estão envolvidos, como salienta Mantoan em relação ao sistema escolar,

dizendo que “[...] a escola se entupiu do formalismo da racionalidade e cindiu-se em modalidades de ensino, tipos de serviço, grades curriculares, burocracia. [...] e a inclusão, portanto, implica [na] mudança desse [...] paradigma educacional” (2003, p. 12).

Na interrogação discorrida acima, que destaca a inclusão da pessoa surda na escola regular, nos foram apresentadas reações distintas, as quais denominamos de “os dois lados da moeda da inclusão escolar”. Em uma face constatamos os registros dos professores P1, P4, P5 e P6, que avistam a inclusão do aluno surdo em sala de aula, de maneira acolhedora e importante, que conceberá garantias para que ele conviva bem no cenário educacional e tenha uma aprendizagem de qualidade. Contudo, na outra concepção, captamos os discursos das professoras P2 e P3, as quais reiteram que essa inclusão ainda está aquém daquilo que está estabelecido nos documentos legais, ambas compactuam do mesmo pensamento, que “[...] *somente a presença de um intérprete não é o bastante*”.

Com as falas das professoras P2 e P3, vislumbramos que a presença do profissional intérprete de Libras é indispensável na inclusão do educando surdo, tanto na sala de aula como no espaço escolar, pois “[...] quando há carência de intérpretes de língua de sinais, a interação entre surdos e pessoas que desconhecem a língua de sinais fica prejudicada” (QUADROS, 2004, p. 28).

Todavia, essa inclusão do aluno surdo não acontece somente com a presença do intérprete no contexto escolar, pois uma estruturação escolar (que na verdade vai para além do espaço escolar) é necessária, como prevista na Lei 14.191/2021, a qual salienta que “[...] os sistemas de ensino assegurarão aos educandos surdos, [...] materiais didáticos e professores bilíngues com formação e especialização adequadas, em nível superior [...]” (BRASIL, 2021). Ou seja, o professor também precisa ser um participante ativo nessa inserção, sendo um mediador no processo de ensino e aprendizagem desse aluno, e a Lei deixa explícito, que o(s) sistema(s) de ensino devem garantir essa fundamentação para os alunos surdos.

Pesquisas, estudos e vivências mostram que a inclusão do estudante surdo está sendo um fator característico de crescimento na escola regular de ensino, o que demonstra que as instituições de ensino estão buscando inserir esse público, como descrito nos marcos legais, porém, essas investigações e análises também apontam, que os alunos surdos encontram objeções no que tange à socialização e vínculo com os indivíduos ouvintes (no caso, os professores e colegas), constituindo assim, barreiras sociais, as quais lhes trazem prejuízos na sua formação escolar. A comunidade escolar é essencial nesse processo de socialização e interação na inclusão do surdo em sala de aula, pois a escola comum se torna inclusiva quando,

[...] reconhece as diferenças dos alunos diante do processo educativo e busca a participação e o progresso de todos, adotando novas práticas pedagógicas. [Sabendo] que não é fácil e imediata a adoção dessas novas práticas, pois ela depende de mudanças que vão além da escola e da sala de aula. Para que essa escola possa se concretizar, é patente a necessidade de atualização e desenvolvimento de novos conceitos, assim como a redefinição e a aplicação de alternativas e práticas pedagógicas e educacionais compatíveis com a inclusão. (ROPOLI, 2010, p. 9).

O campo escolar está agindo, sendo isso um princípio importantíssimo para que ocorra (na prática) uma educação inclusiva de qualidade, tanto para os estudantes surdos como para os demais. Registramos nas respostas dos professores entrevistados o reconhecimento dessa inclusão no cenário educativo, como descreve o P4: “*A inclusão permite ao aluno ter o seu direito à educação adquirido*” e completa sua fala afirmando que essa inclusão “*auxilia no convívio social, cultural e acadêmico*” do indivíduo surdo. Essa educação inclusiva é garantida por legislação e deve acontecer dentro das instituições regulares, no caso das pessoas surdas, por intermédio de uma fundamentação, onde estarão presentes o profissional intérprete de Libras, os professores, os colegas, os familiares, e todo sistema de ensino, estruturação essencial para que essa inserção aconteça.

5.2.3 Fatores relevantes para que essa inclusão aconteça

Quanto aos fatores relevantes para que a inclusão escolar aconteça, registramos as respostas dos entrevistados no quadro 4.

Quadro 4 - A inclusão dos alunos surdos no ensino regular é um assunto que tem sido abordado com bastante frequência atualmente. Na sua concepção, qual ou quais seriam os fatores importantes para que essa inclusão acontecesse no contexto escolar?

P1 (M)	<i>Que as escolas fossem 100% adaptadas. Eu acredito que esse seria o melhor meio para que essa educação ocorresse.</i>
P2 (F)	<i>Corpo escolar capacitado para receber e atender o aluno surdo, através de aulas básicas de Libras, com sinais da comunicação do dia a dia; cursos da língua para os alunos ouvintes; oficinas com conhecimento da cultura surda: como a literatura, as artes em geral; aulas sobre as políticas públicas/história da Libras. O principal de tudo ainda é ter amparo para que ocorra a formação (contínua) do corpo docente, uma vez que o professor, principalmente, mediará o processo de ensino/aprendizagem dos alunos e é necessário que esse trajeto seja feito da melhor e mais proveitosa forma.</i>
P3 (F)	<i>Além de intérprete, é necessário cursos de formação para professores e cursos para os alunos, em forma de oficinas, ouço dizer que seria bastante útil a inclusão da disciplina Libras nas escolas.</i>

P4 (M)	<i>Capacitação dos profissionais da educação para atender a essa nova demanda.</i>
P5 (M)	<i>Maior capacitação e treinamento das docentes, e a participação de intérprete de Libras.</i>
P6 (M)	<i>Capacitação na língua (Libras) para os docentes e alinhamento do intérprete de Libras com os docentes a serem inseridos na sala/ano do aluno surdo.</i>

Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

Evidenciamos nas respostas apresentadas pelos professores entrevistados fatores que segundo as suas concepções seriam primordiais para que a inclusão do aluno surdo ocorresse. Diversos são os debates e discussões sobre esses fatores, tanto no campo científico/educacional, como no senso popular (senso comum). Mas aqui vamos dissertar sobre esses que os docentes argumentaram: a adequação da escola para favorecer subsídios ao público que se constitui ali, a formação dos professores e intérpretes de Libras para atuar no ambiente escolar e a Libras como disciplina na educação básica.

Todas as respostas para essa pergunta sobre as condições inerentes à inclusão do aluno surdo foram relevantes. Contudo, a P2 nos concede uma fala bastante interessante, quando menciona a escola e o que ela deveria ter. Segundo a P2, a escola deveria dispor de um *“corpo escolar capacitado para receber e atender o aluno surdo, através de aulas básicas de Libras, com sinais da comunicação do dia a dia; cursos da língua para os alunos ouvintes; oficinas com conhecimento da cultura surda: como a literatura, as artes em geral; aulas sobre as políticas públicas/história da Libras”*. E ela ressalta um ponto significativo referente aos profissionais docentes, quando descreve que *“o principal de tudo ainda é ter amparo para que ocorra a formação (contínua) do corpo docente, uma vez que o professor, principalmente, mediará o processo de ensino/aprendizagem dos alunos e é necessário que esse trajeto seja feito da melhor e mais proveitosa forma”*.

Mediante essa fala, constatamos que a adequação do sistema educacional é algo importante para que essa inclusão do aluno surdo aconteça. No entanto, ela não deve começar somente com a iniciativa do profissional docente, antes, é preciso haver políticas públicas que visem envolver a todos que estão imbuídos ali, desde o porteiro, passando pelo gestor, chegando até os professores e alunos, os quais se nortearão pelos documentos já existentes para a execução de medidas favoráveis à inclusão, o que conseqüentemente trará oportunidades tanto para os professores (em sua formação), como também para todos que estão envolvidos no cenário escolar, tendo o contato com a Libras e seus usuários (os alunos surdos). Como salienta Ropoli (2010):

Para atender a todos e atender melhor, a escola atual tem de mudar, e a tarefa de mudar da escola exige trabalho em muitas frentes. Cada escola, ao abraçar esse trabalho, terá de encontrar soluções próprias para os seus problemas. As mudanças necessárias não acontecem por acaso [...], mas fazem parte da vontade política do coletivo da escola, explicitadas no seu Projeto Político Pedagógico - PPP e vividas a partir de uma gestão escolar democrática. (ROPOLI, 2010, p. 10).

Uma formação de qualidade, tanto para o professor como para o intérprete de Libras na sua atuação no ambiente escolar, fora outro ponto que foi predominante nas respostas acima, 90% dos entrevistados, alegam que é necessário que essa formação continuada ocorra, principalmente, por intermédio das instituições de ensino. Com isso, visualizamos que a escola regular de ensino ainda deixa a desejar, quando o assunto é uma educação participativa do professor (e até mesmo do intérprete de Libras) na inclusão do aluno surdo. Isso transgride o fundamento que está prescrito na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, a qual diz no seu art. 28, inciso II, que é direito da pessoa com deficiência o:

[...] aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena. (BRASIL, 2015).

Outrossim, quanto aos fatores que condicionam a inclusão do educando surdo, foi registrado pela docente P3, que descreve o seguinte: “[...] ouço dizer que seria bastante útil a inclusão da disciplina Libras nas escolas”. O debate sobre esse política pública (referente a inclusão da Libras na educação básica como disciplina) é decorrente há muitos anos, e ganhou mais vigor e estímulo para ser aprovada, com a oficialização da Libras, no ano de 2002, quando foi sancionada pela Lei Federal nº 10.436 e regulamentada no ano de 2005, por meio do Decreto nº 5.626, o qual trouxe deveres as instituições e aos profissionais. Entretanto, até os dias atuais, não temos uma lei que regulariza a Língua Brasileira de Sinais como componente curricular obrigatório na educação básica em território brasileiro. Apesar de a Libras ser utilizada por um imenso número de surdos “[...] e de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE (2010), [existir no Brasil] mais de 10 milhões de pessoas com alguma deficiência auditiva” (SILVA, 2021, p. 8).

Sobre as condições ou fatores que proporcionam a inclusão do surdo no ambiente escolar, segundo a visão dos professores pesquisados, dissertamos que a educação inclusiva, na perspectiva da pessoa surda, não acontece exclusivamente pela inclusão desse educando em sala de aula (para que ele seja mais um nesse meio), acontecendo assim uma integração.

Ao contrário disso, a educação em seu viés inclusivo traz em seus princípios, fatores que proporcionam a este aluno uma troca de vivência com os demais, onde poderá desenvolver suas capacidades físicas, emocionais, sociais e intelectuais, assim como os outros, sendo assim, a pessoa surda deve exercer a sua cidadania, ou seja, ela precisa gozar de seus direitos e deveres tanto no contexto escolar como na sociedade em geral.

5.2.4 Limites e possibilidades na inclusão do aluno surdo

No que diz respeito aos limites e possibilidades para a educação da pessoa surda, registramos no quadro 5 as respostas dos professores entrevistados.

Quadro 5 - Nesse processo educacional do surdo na sala de aula, quais dificuldades eles (os alunos surdos) enfrentam e quais as possibilidades que você enxerga para que esses alunos se desenvolvam como os demais (ouvintes)?

P1 (M)	<p>- Limite(s): <i>A formação do aluno surdo, ainda não é boa, eles são prejudicados desde os anos iniciais.</i></p> <p>- Possibilidade(s): <i>Deveria ter mais capacitação para os professores e os alunos ouvintes (por meio da Libras) desde os anos iniciais, para ajudar os alunos surdos na sua educação e na sua aprendizagem.</i></p>
P2 (F)	<p>- Limite(s): <i>O processo de comunicação não é concluído, pois no caminho para a realização deste, a língua (Libras) ainda não está dominada; faltam materiais adaptados para os alunos/professores; e o corpo docente não estar capacitado para mediar a situação.</i></p> <p>- Possibilidade(s): <i>O passo mais importante seria a boa capacitação do corpo docente, pois teríamos mediadores para que a comunicação fosse concluída. A partir disso, o leque para uma educação inclusiva seria aberto, haja vista que, os discentes teriam mais possibilidades para aprender e aprofundar os conhecimentos da nova língua (a Libras), bem como os outros envolvidos teriam propriedade para aprender, incluir e oportunizar os aprendizados para os alunos surdos.</i></p>
P3 (F)	<p>- Limite(s): <i>A falta de comunicação na sua língua é uma das dificuldades, pois interfere na socialização do surdo.</i></p> <p>- Possibilidade(s): <i>Seria ter professores que conheçam as especificidades da língua para consequentemente adaptar materiais para os alunos surdos.</i></p>
P4 (M)	<p>- Limite(s): <i>Um dos entraves é a não capacitação dos docentes, principalmente, em ter habilidades e conhecimento da Libras o necessário, para haver melhor relação no ensino-aprendizagem.</i></p> <p>- Possibilidade(s): <i>De modo geral, tanto os profissionais, quanto os demais alunos devem estar preparados e capacitados a promover o convívio social e educacional com</i></p>

	<i>o aluno surdo.</i>
P5 (M)	- Limite(s): <i>A falta de materiais necessários para eles.</i> - Possibilidade(s): <i>Ter-se intérprete à disposição em sala.</i>
P6 (M)	- Limite(s): <i>A falta de material adaptado para análise e estudo.</i> - Possibilidade(s): <i>Se ter intérpretes com maior eloquência.</i>

Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

Em nossas análises, resultados e discussões já foram discutidos assuntos importantes no que concerne a inserção do aluno surdo no contexto escolar. Previamente dissertamos sobre a Libras no processo de interação entre alunos surdos e ouvintes e os professores no ambiente da sala de aula, logo após, frisamos a visão da equipe docente entrevistada, referente a inclusão do estudante surdo no campo escolar, também buscamos conhecer qual ou quais são/seriam os fatores (elementos, condições) para que essa inclusão aconteça, agora abordaremos o progresso desse aluno no cenário estudantil, visando identificar nesse andamento quais são as dificuldades (os limites) e possibilidades para que esses alunos se desenvolvam como os alunos ouvintes.

Os docentes que entrevistamos elencaram aspectos interessantes, tanto para falar sobre as dificuldades (limites) encontradas pelos surdos na sala de aula, como também as possibilidades para o desenvolvimento desses educandos, no que concerne a educação do surdo e sua inclusão por intermédio da sua língua, a Libras. Mediante a isso, visualizamos que as dificuldades (limites) registradas por eles, foram: que na escola, os alunos surdos são prejudicados desde sua formação inicial, o que prejudica seu desempenho e progresso; o processo de comunicação por meio da Libras ainda é falho. O que interfere na socialização dos alunos surdos; o corpo docente é incapacitado para receber esses alunos, falta-lhe habilidades e conhecimento da Língua Brasileira de Sinais, como também conhecer a sua cultura/identidade (do aluno surdo) e há ausência de materiais adequados tanto para os professores, como também, e especialmente para o aluno surdo, sendo a consequência disso, uma baixíssima demanda para subsidiar esse educando no seu processo de ensino e aprendizagem.

Portanto, registramos que a falta da inclusão da Língua Brasileira de Sinais desde a educação infantil, o não buscar por parte dos profissionais da escola em aprender a Libras para se comunicar com esses alunos, a ausência de profissionais intérpretes e professores de

Libras para auxiliar na comunicação surdo-ouvinte, a ausência de materiais didáticos em Libras, que contribuam para o processo de ensino e aprendizagem, o trabalhar em sala de aula a Libras como disciplina, a carência de um currículo voltado para esse público, dentre outros aspectos, são características que fazem com que o aluno surdo fique estagnado, e em diversos casos, o faça desistir da sua formação escolar. Aspectos que assim como no passado trazem “como consequências [o] baixo rendimento escolar e a impossibilidade de o surdo prosseguir em seus estudos [...]” (CHOI, p, 11).

Em relação às condições/possibilidades para que esse inclusão aconteça, vemos que os professores P1, P2, P3 e P4, ou seja, 80% dos entrevistados, afirmaram que a formação ou capacitação dos professores é uma condição primordial para que os alunos surdos tenham possibilidades de se desenvolverem como os educandos ouvintes. Pois essa preparação/qualificação do professor (desde a educação infantil até o ensino médio) para atuar na educação do surdo, conceberia a esse público: um imenso auxílio na sua educação e na sua aprendizagem; mais possibilidades para aprender e aprofundar os seus conhecimentos por intermédio da sua língua de sinais (a Libras). O que beneficiaria também os outros envolvidos em sala (no caso, o professor, o intérprete e os colegas ouvintes), o que daria propriedade para que todos aprendessem, houvesse inclusão e viesse oportunizar um desenvolvimento mútuo e promover o convívio social e educacional.

Não fica explícito nos registros dos professores pesquisados, mas é evidente que eles estão discorrendo sobre uma educação na qual a língua de sinais seja um meio de comunicação prioritário entre alunos surdos e ouvintes, entre professores e intérpretes, entre professores ouvintes e alunos surdos, isto é, entre toda a comunidade escolar, e decorrente desse pensamento que acreditamos está imbuído no conceito de uma educação bilíngüe para surdos, trazemos a fala da escritora Lacerda (2006), que diz:

Partindo do conhecimento sobre as línguas de sinais, amplamente utilizadas pelas comunidades surdas, surge a proposta de educação bilíngüe que toma a língua de sinais como própria dos surdos, sendo esta, portanto, a que deve ser adquirida primeiramente. É a partir desta língua que o sujeito surdo deverá entrar em contato com a língua majoritária de seu grupo social, que será, para ele, sua segunda língua. [...] A proposta de educação bilíngüe, ou bilingüismo, como é comumente chamada, tem como objetivo educacional tornar presentes duas línguas no contexto escolar, no qual estão inseridos alunos surdos. (LACERDA, 2006, p. 165).

O aluno surdo, para ter uma aprendizagem de qualidade e um bom desenvolvimento no contexto escolar, necessita de sua língua natural (a Libras) como base para sua formação, e isso é um direito dele e deve ser estabelecido. Seja com a presença de um intérprete de Libras

em sala de aula que esteja bem preparado, como responderam os professores P5 e P6, seja com docentes capacitados, ou com escolas bilíngues. Como nos disserta Silva, “o Estado deve assegurar cursos de formação para capacitar professores [e profissionais da educação] na educação inclusiva, como também é preciso garantir formação continuada, para que seja possível garantir a inclusão [...]” (SILVA, 2021, p. 8). Isso é necessário para garantir aos educandos surdos uma educação equitativa (principalmente por meio da sua língua), dando-lhe as mesmas oportunidades dos demais alunos (no caso, os ouvintes), pois o aluno surdo é capaz e pode chegar e adentrar em qualquer lugar (no campo social), basta ter uma educação que o inclua e lhe conceda oportunidades.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Constatamos através do nosso estudo que a inclusão do aluno surdo na escola regular de ensino por intermédio da Língua Brasileira de Sinais, é um fato primordial para a Comunidade Surda do nosso país. Pois ela é um aspecto cultural e identitário do surdo brasileiro, e é por meio dela que ele (o surdo) se comunica e se orienta. Como pudemos ver, a Libras é a língua oficial da pessoa surda brasileira, ela foi oficializada no ano de 2002, quando foi sancionada como língua pela Lei Federal nº 10.436/2002 e regulamentada no ano de 2005, com o Decreto de nº 5.626.

A Libras é símbolo identitário da pessoa surda, sendo efetuada com as mãos, ou seja, ela é uma língua de sinais. Ela advém de uma junção de sinais da Língua Francesa de Sinais, do Alfabeto Manual Francês (ambos trazidos por Hernest Huet para o Brasil), e dos sinais (ou códigos) já utilizados pelos surdos do Brasil, naquela época (Século XIX). Huet aqui chegou por intermédio do Imperador Dom Pedro II, que fez a solicitação ao ministro da República Francesa (da época) de um professor surdo para constituir uma escola para esse público em nosso território (CHOI, 2011).

E o nosso trabalho está fundamentado nessa língua, a Libras. Nele buscamos realizar uma investigação e análise de como está acontecendo a inclusão do aluno surdo na rede regular de ensino por intermédio da sua língua natural, a Língua Brasileira de Sinais (Libras), em uma escola regular do município de Guarabira-PB. Neste estudo trouxemos duas problemáticas que acreditamos que foram primordiais para conhecermos como essa educação tem ocorrido. Uma foi o por que ainda é tão precária a inclusão do surdo no ambiente escolar por intermédio da Libras, mesmo tendo o reconhecimento da mesma pelos documentos legais em nosso país? E a outra foi, quais são as dificuldades enfrentadas e também as possibilidades que as pessoas surdas têm nesse processo?

Diante do nosso estudo, podemos constatar que a educação da pessoa surda passou por distintos momentos na história, desde a sua segregação, passando por sua integração até chegar na sua inclusão, ainda limitada nos dias de hoje, na sociedade e no campo educacional. O surdo, na Antiguidade, era considerado uma pessoa irracional, pois não podia ouvir e por isso não pensava (segundo os pensadores da época), com isso não poderia ser educado ou ter educação, e isso trouxe um doloroso estigma sobre ele. E na sociedade vemos que ele era totalmente desconsiderado, discriminado e visto como um indigente.

No entanto, essa realidade mudou no período da Idade Moderna, quando surgiram os primeiros educadores de surdos, sendo um dos principais o Abade Charles Michel de L'Épée

(1712-1789), que revolucionou a concepção de surdo, da sua educação e da sua língua, mostrando para a sociedade que o surdo tinha uma língua própria e identitária. L'Épée foi fundamental na criação e no desenvolvimento da língua de sinais e na educação dos surdos. Mas é chegado o ano de 1880, na cidade de Milão, Itália, onde aconteceu um grande retrocesso para o surdo e sua educação, pois houve ali o II Congresso Mundial de Surdos, que determinou que o melhor meio para educar a pessoa surda, seria o oralismo. Essa concepção perdurou por mais de 80 anos, até que em meados dos anos 1970 os sinais voltam à tona novamente, mas de forma limitada. Após um longo período de lutas, aflições e proibições do uso da sua língua, o povo surdo obteve a conquista de se comunicar e se instruir por sua própria língua e hoje é livre para poder utilizá-la e ser educado por meio dela.

Um ponto relevante para que isso acontecesse foram as políticas públicas, entre elas a da inclusão, que proporcionou aos surdos lugares de fala que antes eram inacessíveis. Quer dizer que a partir dessas políticas públicas tudo vigorou e hoje funciona perfeitamente a inserção da pessoa surda? Não. Ainda existem diversas lacunas na sociedade, e uma das principais é no âmbito educacional, pois ele é um local de formação do cidadão, mas que inúmeras vezes não concebe ao aluno surdo uma estrutura de qualidade para sua formação educacional.

Apesar dos marcos legais existentes, diversas adversidades na vida escolar da pessoa surda ainda se fazem presentes. Vemos que a legislação concebe respaldo para essa educação, como por exemplo à Constituição Federal (1988), que nos descreve em seu artigo 3º inciso IV que deve haver a promoção do “[...] bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. E no art. 205 define a “educação, direito de todos e dever do Estado [...] visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Já no artigo 206 determina no inciso I, a “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (BRASIL, 1988). O que ratifica que esse público tem toda a garantia necessária, contudo, na prática, o sistema de ensino deixa a desejar, aspecto que precisa ser repensado.

E por intermédio da nossa pesquisa de campo e dos demais estudos realizados para a concretização deste trabalho (via livros, artigos, entre outros), podemos constatar que muitas conquistas foram alcançadas para que a inclusão do aluno surdo por meio da sua língua natural (a Libras) acontecesse. Averiguamos também que o intérprete é um mediador indispensável no processo de ensino, aprendizagem e desenvolvimento integral da pessoa surda no cenário escolar, no entanto, ele não deve ser o único elo de inclusão do aluno surdo,

é preciso haver uma cooperação escolar e de todos os profissionais presentes ali, para que essa inserção ocorra.

Tudo isso demonstra que as lutas, aflições, dores, conflitos e manifestações das pessoas que fazem parte da Comunidade Surda foram e são válidas, haja vista, houve conquistas. Contudo, hiatos ainda são existentes, barreiras ainda estão presentes no processo de educação da pessoa surda. Vemos que é preciso ter uma estruturação escolar (do sistema educacional) adequada, é preciso que as instituições possibilitem aos profissionais da educação uma formação continuada, onde a Libras e contexto cultural do surdo possa estar presente, como também um Projeto Político Pedagógico adaptado ao diferente, que conceba uma inclusão prática ao sujeito surdo, e não uma integração disfarçada de inclusão.

Sabemos que a educação especial e inclusiva é um direito de todo cidadão brasileiro e precisa ser efetivada. E na perspectiva da inclusão do educando surdo em sala de aula por meio da sua língua natural ela é fundamental. Todavia, é de extrema importância atentarmos (como estudantes e profissionais da educação) para essas lacunas existentes, sendo necessário que os docentes atuais e os que estão por vir, se conscientizem a respeito da necessidade de ter uma formação que seja capaz de “sanar” as dificuldades dos alunos surdos, concedendo-lhe oportunidades de serem educados como os demais alunos. Além disso, é importante que o Estado destine recursos para capacitar os profissionais da educação para que possam dar “suporte” de qualidade aos alunos surdos.

E por fim, esperamos que a partir deste estudo novas pesquisas acerca da temática abordada sejam realizadas e que possam contribuir com a reflexão e ações por parte dos profissionais da educação e do sistema educacional nos espaços escolares, para com isso transformar/modificar a vida de diversos alunos (seja surdo ou ouvinte) da rede pública de ensino, dando-lhes expectativas e esperanças para realizar sonhos e desejos que são condicionados por uma educação de qualidade.

REFERÊNCIAS

ANDREIS-WITKOSKI, Sílvia. **Introdução à Libras: língua, história e cultura**. Curitiba: Ufpr, 2015.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: [Document1 \(ohchr.org\)](https://www.ohchr.org/). Acesso em: 16 set. 2022.

BRASIL. Constituição (1988). **Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos**, Brasília, DF, 1988. Disponível em: [Constituição \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br/). Acesso em: 16 de set. 2022.

BRASIL. DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. **Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais**. Brasília: UNESCO, 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 16 fev. 2023.

BRASIL. Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001. **Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência**. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, Brasília, DF, 2001. Disponível em: [D3956 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br/). Acesso em: 16 set. 2022.

BRASIL. Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005. **Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, Brasília, DF, 2005. Disponível em: [Decreto nº 5626 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br/). Acesso em: 16 set. 2022.

BRASIL. Decreto nº 6.949 de 25 de agosto de 2009. **Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007**. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, Brasília, DF, 2009. Disponível em: [Decreto nº 6949 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br/). Acesso em: 16 mar. 2023.

BRASIL. Decreto, Lei nº 9.394/96. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Imprensa Nacional, Brasília, DF, 1996. Disponível em: [L9394 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br/). Acesso em: 19 set. 2022.

BRASIL. **Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 555/2007, prorrogada pela Portaria nº 948/2007**, entregue ao Ministro da Educação em 07 de janeiro de 2008. Disponível em: [EDUCAO INCLUSIVA: POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL \(mec.gov.br\)](http://mec.gov.br/). Acesso em: 23 fev. 2023.

BRASIL. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. **Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências**. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, Brasília, DF, 2001. Disponível em: [L10172 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br/). Acesso em: 16 set. 2022.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. **Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e dá outras providências.** Presidência da República, Brasília, DF, 2002. Disponível em: [LEI N 10.436 - Libras.doc \(mec.gov.br\)](#). Acesso em: 16 set. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).** Presidência da República, Secretaria-Geral, Subchefia para Assuntos Jurídicos, Brasília, DF, 2015. Disponível em: [L13146 \(planalto.gov.br\)](#). Acesso em: 14 mar. 2023.

BRASIL Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021. **Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos.** Presidência da República, Secretaria-Geral, Subchefia para Assuntos Jurídicos, Brasília, DF, 2021. Disponível em: [L14191 \(planalto.gov.br\)](#). Acesso em: 19 set. 2022.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001. **Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.** Brasília, DF, 2001. Disponível em: [CEB0201.doc \(mec.gov.br\)](#). Acesso em: 18 mar. 2023.

CHOI, Daniel (org.). **Libras**. 1. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

DANTON, Gian. **Metodologia científica**. Pará de Minas: Virtual Books Online, 2002. Disponível em: [A PESQUISA CIENTÍFICA \(virgilio.it\)](#). Acesso em: 16 set. 2022.

GESSER, Audrei. **O ouvinte e as surdez: sobre ensinar e aprender a LIBRAS**. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

HONORA, Márcia; FRIZANCO, Mary Lopes Esteves. **Livro ilustrado de língua brasileira de sinais**. 1. ed. São Paulo: Ciranda Cultural, 2009.

HONORA, Márcia; FRIZANCO, Mary Lopes Esteves. **Livro ilustrado de língua brasileira de sinais**. 2. ed. São Paulo: Ciranda Cultural, 2020.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. **A inclusão escolar de alunos surdos: o que dizem alunos, professores e intérpretes sobre esta experiência.** Cadernos CEDES, v. 26, n. 69, p. 163–184, maio de 2006. Disponível em: [a04v2669.pdf \(scielo.br\)](#). Acesso em: 17 jun. 2023.

LEHMKUHL, Márcia; OLIVEIRA, Thaís; MIRANDA, Zenaide da Rocha Fragata. **As políticas educacionais na perspectiva de inclusão escolar no Brasil**. Research, Society and Development, v. 11, n. 8, p. e41711830765–e41711830765, 2022. Disponível em: [Visão das políticas educacionais na perspectiva da inclusão escolar no Brasil \(rsdjournal.org\)](#). Acesso em: 20 mar. 2023.

LODI, Ana Claudia Balieiro. **Plurilingüismo e surdez: uma leitura bakhtiniana da história da educação dos surdos**. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 409-424, dez. 2005. Disponível em: [Untitled-3 \(scielo.br\)](#). Acesso em: 19 set. 2022.

LOPES, Maura Corcini. **Surdez e Educação**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.

LOPES, Maura Corcini (org.). **Cultura surda e Libras**. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2012.

LUCHESE, Anderson. **Políticas e a educação de surdos no Brasil**. Indaial: UNIASSELVI, 2017.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? como fazer?**. São Paulo: Moderna, 2003.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

NASCIMENTO, Letícia Lima do. **Os Desafios, a História, a Cultura na Educação de Surdos**. 2017. 52 f. TCC (Graduação) - Curso de Licenciatura Plena em Letras/Espanhol, Faculdade de Ciências Sociais de Guarantã do Norte, Guarantã do Norte, 2017. Disponível em: [Formatação](#). Acesso em: 19 set. 2022.

OLIVEIRA, Rosely Lucas de. **A educação dos surdos: avanços e desafios**. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós-Graduação em Educação, Departamento de Educação, Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2016. Disponível em: [OLIVEIRA Rosely Lucas de 2015/2016 \(dissertação\) UFOP.pdf \(ufsc.br\)](#). Acesso em: 19 set. 2022.

OLIVEIRA, Quintino Martins de; FIGUEIREDO, Francisco José Quaresma. **Educação dos surdos no Brasil: um percurso histórico e novas perspectivas**. 2017. Revista Sinalizar, Goiânia, v. 2, n.2, p. 173- 196, jul.-dez., 2017. Disponível em: [Artigo - Quintino Martins de Oliveira - 2017.pdf \(ufg.br\)](#). Acesso em: 10 abr. 2023.

PERLIN, Gládis; STROBEL, Karin. **Teorias da Educação e Estudos Surdos**. Florianópolis: UFSC, 2009.

PERLIN, Gládis. **História dos surdos**. Florianópolis: UDESC/CEAD, 2002.

PREATO, Dânei de Oliveira et al. Inclusão do aluno surdo na rede regular de ensino. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 9, p. 73692-73705, 2020. Disponível em: [admin,+ART.+722+BJD.pdf](#). Acesso em: 12 jun.. 2023.

QUADROS, Ronice Müller de. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa**. Brasília: MEC; SEESP, 2004.

ROPOLI, Edilene Aparecida. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: a escola comum inclusiva**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial. Ceará, 2010.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, Lucykênia Lima da. **Inclusão de alunos surdos no ensino regular**: desafios, realidade e expectativas frente ao desenvolvimento de metodologias de ensino e necessidades do sistema educacional. Revista Educação Pública, Rio de Janeiro, v. 22, nº 34, 13 de setembro de 2022. Disponível em:

<https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/22/34/inclusao-de-alunos-surdos-no-ensino-regular-desafios-realidade-e-expectativas-frente-ao-desenvolvimento-de-metodologias-de-ensino-e-necessidades-do-sistema-educacional>. Acesso em: 16 jun. 2023.

SILVA, Edileuza Maria da. **Desafios da Educação dos Surdos no Ensino Regular**. 2021. Artigo de Especialização em Libras-EaD. Disponível em: [DESAFIOS DA EDUCAÇÃO DOS SURDOS NO ENSINO REGULAR-Edileuza Maria da Silva.pdf \(ifpb.edu.br\)](#). Acesso em: 27 fev. 2023.

STROBEL, Karin. **História da educação de surdos**. Florianópolis: UFSC, 2009.

SOUZA, Ariadne Silva Cardoso. **A importância do ensino da Libras na educação infantil**: desafios e dificuldades na ausência de professor bilíngue. 2020. Disponível em: http://repositorioexterno.app.ufrb.edu.br/bitstream/123456789/2292/1/TCE_Ariadne%20Souza.pdf. Acesso em: 10 abr. 2023.

SOUZA, Elizenne Procópio de. **A Libras no processo de ensino-aprendizagem nos anos iniciais na escola pública**. 2022. 55 f. TCC (Graduação) - Curso de Pedagogia, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/23601>. Acesso em: 16 set. 2022.

SOUZA, Rita de Cácia Santos. et al. **Introdução aos estudos sobre educação dos surdos**. 2. ed. revista e ampliada. Aracaju: Criação Editora, 2020.

UNICEF. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**. Nova York, 2007. Disponível em: [Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência \(unicef.org\)](#). Acesso em: 17 mar. 2023.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADE OSMAR DE AQUINO
CAMPUS III – GUARABIRA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA**

PESQUISA DE CAMPO: QUESTIONÁRIO

Olá, caro professor(a)! Chamo-me JAILSON ROSENO GOMES, sou estudante da UEPB-Guarabira, no Curso de Pedagogia. Estou fazendo uma pesquisa sobre a educação dos alunos surdos, que tem por tema “A inclusão do aluno surdo: reflexões sobre os limites e possibilidades”. E por meio deste questionário, trago-lhes algumas perguntas que servirão de base para que essa pesquisa seja realizada. Tenho por objetivo com essa pesquisa de campo, refletir sobre as dificuldades (limites) e possibilidades que uma escola regular enfrenta ao trabalhar com a Libras para a inclusão do aluno surdo, no que tange a sua aprendizagem e ao seu desenvolvimento; tendo por finalidade o Trabalho de Conclusão de Curso da graduação citada acima.

QUESTIONÁRIO

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Nome: _____

Idade: _____ Gênero: _____ Telefone: _____

Escola/Cidade: _____

Ano(s) com os quais trabalha: _____

Formação acadêmica: _____

Função que atua: _____

Tempo de experiência: _____

E-mail: _____

II. PERGUNTAS:

1. Qual a sua formação profissional?
2. Há quanto tempo você exerce esta profissão? E quantos anos faz que trabalha nesta instituição?
3. Você ministra aula em quais anos letivos?
4. Na sua perspectiva, qual a contribuição da Libras para o processo de interação entre ouvintes, professores e alunos surdos no contexto educacional?
5. Como profissional docente na escola regular de ensino, como você visualiza a inclusão do aluno surdo?
6. A inclusão dos alunos surdos no ensino regular é um assunto que tem sido abordado com bastante frequência atualmente. Na sua concepção, qual ou quais seriam os fatores importantes para que essa inclusão acontecesse no contexto escolar?
7. Nesse processo educacional do surdo na sala de aula, quais dificuldades eles (os alunos surdos) enfrentam e quais as possibilidades que você enxerga para que esses alunos se desenvolvam como os demais (ouvintes)?

ANEXO A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADE OSMAR DE AQUINO
CAMPUS III – GUARABIRA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA**

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Concordo em participar, como voluntário (a), do estudo para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) que tem como responsável o(a) estudante _____, do curso de Pedagogia da Universidade Estadual da Paraíba, que pode ser contatado(a) pelo e-mail _____ e pelo telefone (83) _____. Tenho ciência de que o estudo tem em vista realizar entrevistas visando, por parte do(a) referido(a) estudante e minha participação consistirá em conceder uma entrevista que será gravada e transcrita ou realizada por meio de formulário/questionário impresso para ser preenchido por mim e fotos. Entendo que esse estudo possui finalidade de pesquisa acadêmica, que os dados obtidos serão divulgados com prévia autorização. O(A) estudante providenciará uma cópia da transcrição da entrevista ou do formulário/questionário da entrevista e fotos para meu conhecimento. Além disso, sei que posso abandonar minha participação na pesquisa quando quiser e que não receberei nenhum pagamento por esta participação.

Assinatura

Guarabira- PB, ___ de _____ de 2023.